JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição 2286 - 28 de agosto de 2020

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1734/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n° 1971/2020/GMI, originária da Secretaria Municipal de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48,§ 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar nº 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, os servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
2275801	Carlos Augusto Pereira da Silva	Guarda Municipal – 3ª Classe
2273101	Joao Artur da Costa Junior	Guarda Municipal – 3ª Classe
2275401	Joao Pedro Machado Pereira	Guarda Municipal – 3ª Classe
2273901	Marcio Amaral Bernini	Guarda Municipal – 3ª Classe

Art. 2º. – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Itajaí, 10 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2226/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n° 1292/2020/SMS/DGPS e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2166601	Jacqueline Conceicao Dantas Izolan	Técnico em Enfermagem	18/08/2020

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2228/2020

A Secretária Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA,** conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, das servidoras admitidas por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Prorrogar até:
Jaqueline Ballottin Martins	1597610	20 horas	23/03/2021
Josemara Aparecida Wloch	2203206	30 horas	06/03/2021

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2229/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1308/2020, da Secretaria Municipal de Educação e ao requerimento do servidor RUDNEI LEOPOLDINO, matrícula nº 1492001, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 12 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2230/2020

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 1331/2020/DGP/SME, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora THAISE ERTHAL BORTH CUNHA, matrícula nº 1448701, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 16 de agosto de 2020 a 13 de dezembro de 2020.

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2231/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1311/2020 e 1312/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora CARINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1919602, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 06 de agosto de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 04 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2232/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1325/2020 e 1326/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora VERUSKA RODRIGUES PUCCI, matrícula nº 1971201, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 04 de agosto de 2020 a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 02 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2233/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1328/2020 e 1329/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora JOANA REGINA GONÇALVES PAES, matrícula nº 1348604, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 11 de agosto de 2020 a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 09 de dezembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2234/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1324/2020/DGP/SME e requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado**,** que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2329601	Julia Gomes do Vale	30	18/08/2020

Itajaí, 20 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2235/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1891, de 09 de abril de 2018, resultado final homologado pelo Decreto nº 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto nº 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social
JP 1812-SC

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO,** Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Nome	Classificação
ELTON CESAR CORDEIRO	10

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2236/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1891, de 09 de abril de 2018, resultado final homologado pelo Decreto nº 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto nº 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Nome	Classificação
LUCAS BATISTA NUNES CORREA	2º

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2237/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.5º, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 231, de 16 de agosto de 2013,
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Aglaé Cássia Dobrachinski, matrícula nº 1535801, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM, para responder pela função de Coordenador dos Auditores Fiscais Municipais – responsável pelas atividades relacionadas ao controle urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2238/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1891, de 09 de abril de 2018, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto nº 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA,** Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Classificação
FRANCIELE CALEFFI	9º

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2239/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.5º, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 231, de 16 de agosto de 2013,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Marcelo Foes Scherer, matrícula nº 1679601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM, para responder pela função de Coordenador dos Auditores Fiscais Municipais – responsável pelas atividades relacionadas à administração tributária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2240/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JAQUELINE ALVES LARSEN, matrícula nº 733901, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Gaspar da Costa Moraes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 24 de agosto de 2020.

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2241/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, THAIS AURELIANO RAFAEL MACHADO, matrícula nº 2226404, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Márcio Roberto da Rosa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 24 de agosto de 2020.

Itajaí, 21 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2242/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento do servidor, resolve FAZER CESSAR A PEDIDO a contar de 24 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 2196, de 14 de agosto de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2278, de 14 de agosto de 2020, que AFASTOU A PEDIDO o servidor GEDSON MAFRA CORREA, matrícula nº 534001, do exercício de suas funções, para concorrer a Pleito Eleitoral.

Itajaí, 24 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2243/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1336/2020, da Secretaria Municipal de Educação e ao requerimento do servidor JAISON ISAIR MARTINS, matrícula nº 1856503, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 14 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 19 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020.

Itajaí, 24 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2244/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1338/2020 e 1339/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora CRISTINA LAZZAROTTO FOGAÇA ZIMMERMANN, matrícula nº 1961701, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 04 de agosto de 2020 a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 02 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.

Itajaí, 24 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2245/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SARA JANE TERNES, matrícula nº 1450505, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES TEMÁTICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 01 de setembro de 2020.

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2247/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1316/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1524111	ANDREA DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	11/08/2020
1959301	CIRLENE DE MIRANDA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	I	II	06/08/2020
1659101	DIOMARA BITTENCOURT DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/08/2020
1429002	ELISETE CASTELINI POTTER	Agente em Atividades de Educação	I	II	11/08/2020
1639702	LUCIANA ISABEL PEREIRA DE ALMEIDA CONSTANTINO	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/08/2020
1665005	MARIANA DA MAIA	Agente em Atividades de Educação	I	II	06/08/2020
1977601	MARILDA PEREIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	11/08/2020
1850901	ODICLEIA LINHARES	Agente em Atividades de Educação	I	II	11/08/2020
1113301	SILVIA LARA VIEIRA TEIXEIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	16/07/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2248/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1317/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1964402	ALINE TEIXEIRA ALVES	Professor Educação Fisica	A2-30H	A3-30H	09/08/2020
4603001	CARLA PRESTES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B6-30H	B7-30H	03/08/2020
1354812	IVANICE HILDA PINTO DA SILVA	Agente de apoio em educação Especial	A4-40H	A5-40H	16/08/2020
807202	JULIANA PEIXER MINATTI BAIÃO	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	03/08/2020
1492201	NAYARA VOIGT	Professor – Ciências	B1-30H	B2-30H	15/08/2020
1682904	ROSÂNGELA PEREIRA SILVA	Professor Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	31/07/2020
2039301	SIMONE APARECIDA LARA DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	03/08/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2249/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1318/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1901903	DENISE SURIANO	Agente em Atividades de Educação	I	II	11/08/2020
1849301	ELAINE KRAUS SILVESTRE	Agente em Atividades de Educação	I	II	17/08/2020
1659501	ELIANA NOVAIS DA SILVA GOMES	Agente em Atividades de Educação	I	II	12/08/2020
1795902	GLORIA REGINA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	I	II	13/08/2020
1931602	JAQUELINE TERESINHA ADÃO DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	I	II	06/08/2020
1725306	JOSEFA DA SILVA ALVES	Agente em Atividades de Educação	I	II	14/08/2020
1782404	MÁRCIA REGINA MAÇANEIRO PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	31/07/2020
1736703	MARIUZE PERGENTINA SOARES	Agente em Atividades de Educação	I	II	06/08/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2250/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1342/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1288802	ANELISE COELHO	Agente em Atividades de Educação	I	II	20/08/2020
1978301	CRISTINA SANKARI NOGUEIRA RIBEIRO	Agente em Atividades de Educação	I	II	18/08/2020
1716605	GERALDINA DORACI DE MIRANDA	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	18/08/2020
1476702	JANETE TREVISAN	Agente em Atividades de Educação	I	II	20/08/2020
1604803	MARIA CRISTINA DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	18/08/2020
1944302	MARIA KALIANE ALVES CUNHA	Agente em Atividades de Educação	I	II	18/08/2020
1286608	SILVANA VIDAL DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	18/08/2020
1669607	TÂNIA DA SILVA FERREIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	19/08/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2251/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1343/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
631702	GRASIELA SCHROEDER BRAND	Supervisor Escolar	III	IV	12/08/2020
1184113	SUELLEN ROZA	Professor Educação Infantil	II	III	12/08/2020
59902	YARA ROSICLER HEIDORN WEISE	Professor- Matemática	II	III	18/08/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2252/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1345/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
655403	ALINE RUSIMAR COSTA	Administrador Escolar	II	III	11/08/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2254/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 037/2020-COMDICA, resolve NOMEAR o 8º suplente de Nível Superior, FERNANDO CESAR TOMIO, em substituição ao Conselheiro Tutelar MARIPORAM ELOI DUARTE, matrícula nº 1313326, que está em auxílio doença, a contar de 24 de agosto de 2020.

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2256/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ALESSANDRA LAUS RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Gaspar da Costa Moraes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 27 de agosto de 2020.

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2257/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GRAZIELLA SEMIENTCOSKI, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Márcio Roberto da Rosa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 27 de agosto de 2020.

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2258/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar nº 132 de 02 de abril de 2008, nos termos do artigo 23, Inciso II, consoante à CI nº 1344/2020/DGP/SME, resolve **ENQUADRAR** a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Educação para o **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO:**

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Padrão atual	Nível de Enquadramento	A contar de:
655403	Aline Rusimar Costa	Administrador Escolar	B3-40H-QE	A7-II-40H	11/08/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2259/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLEITON ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 496106, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 01 de setembro de 2020.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2260/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CELSO NUNES GOULART JUNIOR, matrícula nº 2120504, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 01 de setembro de 2020.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2261/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DANIELLE CARDOSO MAURICIO SOBREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES TEMÁTICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 01 de setembro de 2020.
.
Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2262/2020

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 298/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora FERNANDA CARDOSO SAMPAIO, matrícula nº 1231602, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 20 de agosto de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2263/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 291/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO a servidora JANETE FERREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1535101, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2264/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 283/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANGELICA CRISTINA GUILHERME MARTIRIOS	2166201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	03/08 A 09/08/2020
DENILSON VARGAS DA SILVA	1743801	MEDICO VETERINÁRIO	01	06/08/2020
HILDA WIPPEL	1071703	ENFERMEIRO	26	27/07 A 21/08/2020
MERE ELLEN BELLO	2047302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	30/07/2020
SAMARA GRAF DO PRADO	1117207	MÉDICO	01	31/07/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2265/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 292/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA RESENDE	2072202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	12/08 A 21/08/2020
ANA PAULA DA SILVA NICOLAU	2321601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	14/08/2020
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DALBEN	1945001	ENFERMEIRO	01	07/08/2020
JANETE FERREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA	1535101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	14/08/2020
LUIZ HEINECK DE SOUZA	1723701	MÉDICO	01	13/08/2020
SAMARA CRISTINA S. F. GARCIA	1986803	MÉDICO	01	10/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2266/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 284/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALEX SKLAR	2270701	GUARDA MUNICIPAL – 3º CLASSE	06	29/07 A 03/08/2020
ANDREIA MACEDO VIEIRA	175702	ENFERMEIRO	10	30/07 A 08/08/2020
ANTONIA VENANCIA DA SILVA ALCANTARA	2175601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	28/07 A 11/08/2020
EDELCIDES ALVES FERREIRA	1768701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	30/07 A 02/08/2020
GERLAINE BEUTING	1958101	PSICÓLOGO	04	28/07 A 31/07/2020
HENRIQUE PATTO DE ABREU	2222001	MÉDICO	07	30/07 A 05/08/2020
JANETE FERREIRA DA CRUZ DE OLIVEIRA	1535101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	29/07 A 04/08/2020
JOVELINA CECILIA LISBOA OLIVEIRA	1932004	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	06	28/07 A 02/08/2020
JUCELIA RODRIGUES	854001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	28/07 A 10/08/2020
RAQUEL VANSUITA	741201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	28/07 A 06/08/2020
TANIA JUÇARA DA SIVA PEREIRA	843301	ENFERMEIRO	90	02/08 A 30/10/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2267/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 285/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
DEBORA RODRIGUES PARRA DE OLIVEIRA	1637702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	01/08 A 07/08/2020
DINIZE DE FATIMA PACHECO DOS S. GALCER	1891401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	03/08 A 09/08/2020
EDILEINE APARECIDA GESSER	1177102	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	07	31/07 A 06/08/2020
ELAINE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	4286001	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	60	31/07 A 28/09/2020
GRAÇA MARIA DA CRUZ FORTES	3977001	PROFESSOR	180	01/08 A 27/01/2021
JULIA MARIA PEREIRA BUENO	2167801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	30/07 A 07/08/2020
GUSTAVO MERHEB PETRUS	2298301	MÉDICO	08	31/07 A 07/08/2020
MARIA DENISE NOVAES	1540203	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	20/07 A 26/07/2020
PAULO CESAR GUIMARÃES	1654904	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	06	31/07 A 05/08/2020
SHIRLEY DA SILVA	1823705	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	08	31/07 A 07/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2268/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 286/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ADRIELLE INGRID DE SOUZA	2277501	GUARDA MUNICIPAL – 3º CLASSE	30	31/07 A 29/08/2020
CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA	364806	MÉDICO	06	30/07 A 04/08/2020
CRISTIANA MORAES BORGES	2318101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	30/07 A 09/08/2020
GILMAR BORBA DAVID	1417905	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	10	25/07 A 03/08/2020
GISLENE BITTENOURT COELHO	1968001	NUTRICIONISTA	01	29/07/2020
JOSILMA NUNES DA SILVA ROCHA	1938401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09	29/07 A 06/08/2020
JOSYANE GIOVANA MARTINS DA LUZ	1605202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	30/07 A 31/07/2020 E 03/08 A 07/08/2020
MARIA INES ANERES	2095001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	29/07 A 04/08/2020
PIERINA GILLI DA SILVA MOREIRA	2183001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	05	28/07 A 01/08/2020
REGINA MARIA GUEDES	712001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30	31/07 A 29/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O NOSSO JORNAL!

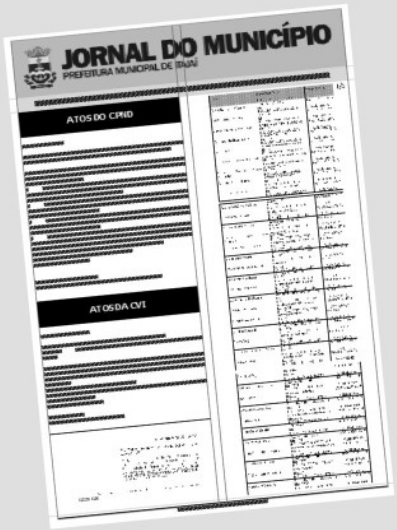

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2269/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 287/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ADELIRIO PEREIRA	299401	GUARDA PATRIMONIAL	60	31/07 A 28/09/2020
CRISTINA DE JESUS VICENTE	695014	PROFESSOR	30	06/08 A 04/09/2020
FABIANA FERREIRA	787706	MÉDICO	60	28/07 A 25/09/2020
FABIANA FERREIRA	787708	MÉDICO	60	28/07 A 25/09/2020
FERNANDA ISABEL SCHWERTZ	2074001	MÉDICO	12	06/08 A 17/08/2020
JANAINA COELHO	1101603	ENFERMEIRO	13	31/07 A 12/08/2020
LARISSA NUNES WESTPHAL	2277901	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	08	28/07 A 04/08/2020
MARISTELA ANTUNES	4468001	PROFESSOR	60	05/08 A 03/10/2020
REGINA WILLRICH PALM	1219402	NUTRICIONISTA	07	03/08 A 09/08/2020
ROZILDA PEREIRA DA SILVA MARQUETTI	2014704	PROFESSOR	07	07/08 A 13/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2270/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 288/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALEX FERNANDES MARTINS	710502	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	05	03/08 A 07/08/2020
ANA CLAUDIA MARTINS CAPPONI AMORIM	2314401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	03/08 A 09/08/2020
ANA PAULA RACHACOSKI CAMPOS	2166001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	03/08 A 13/08/2020
CLEA DIAS MAFRA	698403	PROFESSOR	04	03/08 A 06/08/2020
LUCELE PEREIRA FACANHA	734901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05	03/08 A 07/08/2020
MARINA URIARTE FRANCISCO SCHAUFFERT	220601	ENFERMEIRO	07	01/08 A 07/08/2020
TIAGO JOÃO DUNKA	1378303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	03/08 A 13/08/2020
SIMONE LUZIA ROSA	1265701	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	01/08 A 14/08/2020
VERA LUCIA PEREIRA NEVES TURELLA	2157801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	03/08 A 06/08/2020
VIVIANE APARECIDA RIETER	2092401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	29/07 A 11/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2271/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 289/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANA PAULA VERSATI	1254802	ASSISTENTE SOCIAL	45	28/07 A 10/09/2020
GEDSON MAFRA CORREA	534001	EDUCADOR SOCIAL	04	06/08 A 09/08/2020
GIANFRANCESCO ROTH SARTORI	2041902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	06/08 A 12/08/2020
MICHELE GONÇALVES	2159301	PSICÓLOGO	10	05/08 A 14/08/2020
MOIRA CRISTINA CUBAS FATIGA TILLMANN	2312801	CIRURGIÃO DENTISTA	11	04/08 A 14/08/2020
PRISCILA CASTELLEM STREBE	2262901	MÉDICO	06	03/08 A 08/08/2020
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	1622003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	04/08 A 13/08/2020
SERGIO QUADROS DA SILVEIRA	795301	MOTORISTA	60	27/07 A 24/09/2020
VANESSA DE MELLO	1090305	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	06/08 A 15/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2272/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 290/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANTONIO PEREIRA FILHO	1891301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	05/08 A 11/08/2020
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	2317801	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	12	07/08 A 18/08/2020
ELIZABETE BORGES LUCOLLI	1241403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	07/08 A 20/08/2020
LILIAN FATIMA GOMES BARRETO	170901	MÉDICO VETERINÁRIO	15	05/08 A 19/08/2020
LILIANE PUDWELL BERWIG	1938701	FARMACÊUTICO	05	06/08 A 10/08/2020
LIS KELLY FONSECA DA SILVA	1892901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	05/08 A 11/08/2020
LUCIANA MARI MENDONÇA DA SILVA	2083001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	07/08 A 13/08/2020
NELSON PASCUO RAIMUNDO	527201	GUARDA PATRIMONIAL	60	07/08 A 05/10/2020
ROSIMEIRE CRUZ DOS SANTOS	717301	GUARDA PATRIMONIAL	45	06/08 A 19/09/2020
ROSSANO MACHADO JELINEK	1935601	MÉDICO	10	07/08 A 16/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2273/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 293/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANTONIO AGEU ETUR	839301	PROFESSOR	30	07/08 A 05/09/2020
BRUNA LONZETTI ROSA	1939301	TECNICO EM ENFERMAGEM	10	11/08 A 20/08/2020
ROSALIA ALVES FILHA SAGAS	1065224	PROFESSOR	07	18/08 A 24/08/2020
GRASIELA ALVES	2085701	ENFERMEIRO	05	10/08 A 14/08/2020
DEISE WEIGMANN	1106802	ENFERMEIRO	12	10/08 A 21/08/2020
NAYARA DUARTE DA SILVA	1947601	FONOAUDIÓLOGO	12	10/08 A 21/08/2020
DEBORA CRISTINA SARMENTO	1869104	PROFESSOR	09	08/08 A 16/08/2020
ISADORA FELSKI DA SILVA	1757901	MÉDICO	11	11/08 A 21/08/2020
ROBERTA RECH	1723001	ASSISTENTE SOCIAL	15	12/08 A 26/08/2020
PAULO RODRIGO SILVA	1872501	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	14	12/08 A 25/08/2020
MARIA APARECIDA TAVARES	1602302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	11/08 A 17/08/2020
LINDAMIR MORAES	1296801	GUARDA PATRIMONIAL	06	11/08 A 16/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2274/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 294/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALINE REGIS RODRIGUES	2047901	FARMACÊUTICO	15	10/08 A 24/08/2020
CHARLENE DEITOS KURTZ	1818201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	10/08 A 16/08/2020
DEBORA BEATRIZ PEREIRA	1653801	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	05	09/08 A 13/08/2020
DINIZE DE FATIMA PACHECO DOS S. GALCER	1891401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	12/08/2020
FELIPE SPARRENBERGER	1717201	MÉDICO	08	05/08 A 12/08/2020
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	1098101	ENFERMEIRO	14	12/08 A 25/08/2020
JULIANO RODRIGUES	2272501	GUARDA MUNICIPAL – 3º CLASSE	06	07/08 A 12/08/2020
MAGALI REGIS FRANZ	747601	ASSISTENTE SOCIAL	05	10/08 A 14/08/2020
MARIA CRISTINA EVANGELISTA	446701	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	23/07 A 31/08/2020
MELIZE PIRES DA VEIGA	2186101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	10/08 A 13/08/2020
SARA LOCATELLI FONSECA	1891801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	11/08 A 24/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2275/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 295/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANA CLAUDIA MARTINS CAPPONI AMORIM	2314401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	17/08 A 21/08/2020
DOUGLAS RICARDO MARTINS	2272201	GUARDA MUNICIPAL – 3º CLASSE	10	14/08 A 23/08/2020
ERLI APARECIDA CAMPOS	1251903	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	16/08 A 14/09/2020
FABIO REGIS	284003	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	12	13/08 A 24/08/2020
FRANCIELLE CRISTINA JACINTO	1506608	PROFESSOR	30	11/08 A 09/09/2020
GABRIELA FIALHO PROBST	1730801	PROFESSOR	11	11/08 A 21/08/2020
HILDA ALVES DOS SANTOS	614702	PROFESSOR	60	14/08 A 12/10/2020
MARCIA MARQUIOLI SANTIAGO	1305901	ARTÍFICE	15	12/08 A 26/08/2020
MARINICE FORMIGHIERI	1112503	SUPERVISOR ESCOLAR	04	04/08 A 07/08/2020
PATRICIA ALVES MACIEL	393809	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	16/08 A 25/08/2020
TALITA COSTA PEREIRA	2188601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17	04/08 A 05/08 E 12/08 A 26/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2276/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 296/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DALBEN	1954001	ENFERMEIRO	14	20/08 A 02/09/2020
ELISA DOS SANTOS	2165001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	12	18/08 A 29/08/2020
KAREN RAEDER GALM	2287001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	30	08/08 A 06/09/2020
LEIDE DAYANA CAETANO	1576302	ENFERMEIRO	15	19/08 A 02/09/2020
LUCIANA DA SILVA	879801	PROFESSOR	180	19/08 A 16/12/2020
LUCELE PEREIRA FAÇANHA	734901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	07	18/08 A 24/08/2020
MAURA YOSHINO TAKAHASHI DE ARRUDA	1374004	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	12	20/08 A 31/08/2020
MARIA TERESA DE OLIVEIRA VARELA	2069601	MÉDICO	07	15/08 A 21/08/2020
MILENE BARBOSA DORNELES	2314601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	18/08 A 24/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2277/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 297/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ADRIANA BRAMORSKI	167101	FARMACÊUTICO	15	17/08 A 31/08/2020
EMERSON GONÇALVES	145901	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30	18/08 A 16/09/2020
FERNANDA KORMANN	2169301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	20/08 A 26/08/2020
LIA RAQUEL RIBEIRO DE CARVALHO	1791502	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	05	17/08 A 21/08/2020
LILIANE CHAVES CABRAL MAIA	1616702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	19/08 A 25/08/2020
LUCIANA RODRIGUES WERNER	2346701	PROFESSOR	14	18/08 A 31/08/2020
LUCILEIA JUNKES	2038502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	17/08 A 23/08/2020
MURILO DAS NEVES	119801	MOTORISTA	30	21/08 A 19/09/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2278/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor LUCAS DE MARCHI FERREIRA, matrícula nº 2312101, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, portador da CNH nº 04186876069, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2280/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1322/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento do servidor DIEGO RAFAEL OLIVEIRA, matrícula nº 2316301, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 23 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 28 de agosto de 2020 a 11 de setembro de 2020.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2281/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 2º,§ 15, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 231, de 16 de agosto de 2013, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO,** correspondente a 07% (sete por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2345201	Rodrigo Takayama Matsumoto	Auditor Fiscal Municipal	05/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2282/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 2º,§ 15, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 231, de 16 de agosto de 2013, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO,** correspondente a 07% (sete por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2345501	Mauricio Heinrich Klein	Auditor Fiscal Municipal	05/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2283/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 2º,§ 15, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 231, de 16 de agosto de 2013, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO,** correspondente a 07% (sete por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2345101	Diogo Machado Nunes	Auditor Fiscal Municipal	05/08/2020

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2284/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 1318/2020/SMS/DGPS, originária da Secretaria Municipal de Saúde, resolve DESIGNAR o servidor LAUMAR ZAIA JÚNIOR, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias matrícula nº 2243601 para a Função Gratificada de Supervisor de Equipe de Campo, DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 358, de 20 de dezembro de 2019, a contar de 25 de agosto de 2020, em substituição ao servidor Noé Pedro da Luz, matrícula nº 1908501, que se encontra em afastamento legal.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 149/20

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar n°13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º e artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso I, do §7°, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 em favor de ANTÔNIO HERCILIO DA SILVA, dependente da servidora ALMA IZABEL DA SILVA, matrícula n° 506401, a contar da data do óbito, em 02/08/2020.

Itajaí, 28 de agosto de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 150/20

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a decisão judicial proferida nos autos n. 000417968.2019.8.24.0033, RESOLVE:

Art. 1° DEFERIR a revisão do cálculo dos proventos da aposentadoria por invalidez concedida à servidora NADIR MOREIRA ALVES, matrícula n° 4401001, através da Portaria nº 315/12 de 19 de dezembro de 2012, para que de proporcionais passem a ser integrais.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

Itajaí, 28 de agosto de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 11.989, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII c/c art. 57, inciso I, alínea "f", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, considerando o disposto na Lei nº 5.950, de 21 de novembro de 2011, e, por fim, considerando o teor do processo administrativo nº 2360015/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Itajaí é órgão consultivo e deliberativo, regido pelas disposições constantes da Lei 5.950, de 21 de novembro de 2011, do Município de Itajaí, bem como pelas disposições do presente Regimento, sendo que, no julgamento dos processos, observará, subsidiariamente, o disposto no Decreto Federal nº 2.181/1997 e o regimento interno da Procuradoria-Geral do Município.

Capítulo I
DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS

Art. 2º Será considerada justificada a ausência do Conselheiro à sessão em virtude de:
I - serviço eleitoral;
II - júri;
III - doença;
IV - não convocação para a sessão extraordinária com antecedência mínima de 24 (vinte a quatro) horas;
V - viagem de trabalho, tratamento de saúde, ou férias, desde que comunicado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
VI - outros motivos que, por deliberação do Plenário, forem considerados justos.

Art. 3º O presidente do Conselho poderá convocar o suplente em caso de licença, impedimento ou ausência justificada do Conselheiro titular.

Capítulo II
DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO

Art. 4º A ordem dos trabalhos do Conselho será regida sob a forma e organização a seguir expostas, ficando a cargo da deliberação do Pleno dirimir questões não previstas neste capítulo.

SEÇÃO I
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 5º As sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, de forma presencial ou virtual, com duração de uma hora, conforme calendário aprovado pelo Pleno do Conselho.
§ 1º A sessão virtual será realizada por meio de videoconferência, conforme tecnologia previamente eleita pelo Conselho, comunicando-se as partes da data e da hora de sua realização.
§ 2º Em caso de sessão presencial, e, havendo disponibilidade técnica, faculta-se ao Conselheiro que desejar, requerer previamente a sua participação através de videoconferência.
§ 3º Na hipótese de sessão virtual, poderá a parte que não dispõe de meios técnicos requerer sua participação de forma presencial, junto ao PROCON, com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão.
§ 4º A duração das sessões de que trata o caput poderá ser estendida por, no máximo, uma hora, por decisão do plenário.
§ 5º No ambiente de realização das sessões será permitida apenas a presença dos Conselheiros, ressalvada a presença da parte interessada ou seu representante, durante a apreciação do seu recurso, sendo-lhes permitida a manifestação nos termos deste Regimento
§ 6º Nas sessões em que ocorrerem as votações dos recursos poderá ser permitida, após a provação do plenário, a presença de pessoas interessadas em acompanhar os trabalhos.

Art. 6º As sessões ordinárias ocorrerão de forma alternada, sendo uma para debate da matéria e assuntos submetidos ao conselho e outra para julgamento de recursos, podendo ser alterada por deliberação do plenário.

Art. 7º As sessões extraordinárias respeitarão, no que couber, o mesmo rito das reuniões ordinárias.

Capítulo III
DAS SESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTO

SEÇÃO I
DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESOS

Art. 8º A distribuição será realizada de forma equitativa entre os conselheiros, mediante sorteio, respeitando a ordem cronológica dos processos.
§ 1º A ordem cronológica referida no caput poderá ser prescindida a pedido do Presidente do Conselho, em razão de necessidade de urgência no julgamento de algum processo, sendo tal pedido submetido à deliberação do plenário para seu deferimento.
§ 2º Os conselheiros têm um prazo de 60 (sessenta) dias, após a distribuição dos processos, para entregá-los conclusos para votação do plenário, podendo tal prazo ser prorrogado em caráter excepcional, mediante aprovação do plenário.

SEÇÃO II
DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Art. 9º Quando o processo já estiver com pauta designada, deverá a Secretaria Geral comunicar ao procurador do Recorrente, ou, em não havendo procurador constituído, ao próprio Recorrente, a fim de que ele, caso deseje, acompanhe a sessão.
§ 1º O Recorrente, ou seu procurador, poderá aduzir razões orais por 10 (dez) minutos.
§ 2º O Preposto do Recorrente ou seu procurador deverá apresentar suas credenciais e instrumento de mandato, com antecedência de 24 horas do início da sessão, que poderão ser remetidos por correspondência eletrônica no endereço informado na intimação referente à sessão.
§ 3º Durante o julgamento, é vedado as partes apresentarem ou requererem a produção de outras provas além das constantes do processo.

Art. 10. Na sessão de julgamento, o Presidente anunciará o processo ou o assunto que deverá ser julgado, mencionando a espécie, o número e o nome das respectivas partes.

Art. 11. Qualquer questão preliminar ou prejudicial suscitada no julgamento será relatada, discutida e julgada antes do mérito.

Art. 12. Rejeitada a preliminar ou a prejudicial, ou se a mesma for compatível com a apreciação de mérito, seguir-se-ão o relatório, defesa oral pelo Recorrente, se houver, manifestação dos conselheiros que tiverem apontamentos a serem feitos acerca do processo, e a seguir o Presidente tomará o voto do Relator e dos demais Conselheiros.
§ 1º O Relator fará, em síntese, a exposição da causa ou dos pontos a que se circunscrever o recurso ou o assunto, evitando digressões sobre fatos e circunstâncias sem interesse para a decisão.
§ 2º O disposto no caput valerá também para os casos em que a preliminar e/ou prejudicial for acolhida parcialmente.
§ 3º Para a leitura do relatório e para as manifestações dos demais conselheiros será respeitado o prazo de 10 minutos, prorrogável por 05 minutos, não se aplicando esta limitação para a exposição do voto.
§ 4º Quando para esclarecimento de determinado assunto se fizer necessária a opinião de especialista, que venha a comparecer à sessão, o tempo para manifestação será estipulado por deliberação do Pleno antes do início da sessão.
§ 5º Sendo vencedor o voto divergente, caberá ao Conselheiro que divergiu fundamentar suas razões, apresentando-as oralmente no ato, quando serão reduzidas a termo, ou por voto escrito nesta sessão ou na sessão seguinte.

Art. 13. O Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que solicitarem, observada a ordem cronológica dos pedidos.

Art. 14. Nenhum Conselheiro falará sem que o Presidente lhe conceda a palavra, nem interromperá sem a devida vênia, àquele que a tiver obtido.

Art. 15. O Conselheiro que não se achar suficientemente esclarecido para proferir o voto poderá pedir vistas dos autos, para proferi-lo em sessão ordinária posterior, a ser designada no ato, ficando intimado o Recorrente, presente ou não à sessão.

Art. 16. O julgamento pode ser convertido em diligência pelo voto do Conselho ou a pedido do Relator, ou adiado por, no máximo, 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual prazo.

Art. 17. Não poderá tomar parte no julgamento o Conselheiro que não assistir ao relatório.

SEÇÃO III
DOS ACÓRDÃOS

Art. 18. As decisões do Conselho, proferidas no julgamento de recursos, terão a forma de acórdãos, assinados pelo Presidente do CMDC e pelo Relator do processo.

Art. 19. O acórdão será redigido pelo Relator e terá a data da sessão em que se concluir o julgamento.

Art. 20. Constarão do acórdão, a espécie e o número do processo, os nomes das partes, a exposição dos fatos ou da indicação do relatório em que constarem, os fundamentos da decisão e suas conclusões.
§ 1º O acórdão será precedido de ementa redigida pelo Relator.
§ 2º A fundamentação do acórdão será exclusivamente a vencedora.
§ 3º Será facultada a declaração, por escrito, de votos vencedores e vencidos.

Art. 21. Na hipótese de optar-se por redigir o voto vencido, este será apresentado na sessão de julgamento seguinte.

Art. 22. O acórdão será arquivado, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, em volume próprio, por qualquer meio disponível.

SEÇÃO IV
DOS PARECERES

Art. 23. Os pareceres que tenham efeito de integrarem a legislação consumerista do Município, tanto decorrentes de consultas formuladas por sujeitos passivos, entidades e Poder Legislativo, quanto ao alcance e à interpretação de dispositivos de natureza consumerista, serão objeto de distribuição a um Relator, que deverá redigir seu entendimento e apresentá-lo em sessão, aplicando-se, no que couber, a discussão e a aprovação estabelecidas neste Regimento.

Capítulo IV
DAS INTIMAÇÕES E PUBLICAÇÕES

Art. 24. A Secretaria do Conselho fará todas as intimações e publicações necessárias ao funcionamento de suas atividades, reportando-se ao Secretário sobre todas as intimações efetuadas e não efetuadas, bem como das publicações realizadas ou não, e ainda, dos pedidos que lhe forem formalmente encaminhados.
Parágrafo único. A publicação das decisões relativas aos recursos julgados pelo Conselho será efetuada no órgão oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação do acórdão, na qual constará ementa, identificação das partes e número do processo.

Art. 25. As intimações e demais comunicações dos atos processuais dirigidas aos procuradores das partes serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico, salvo impossibilidade técnica, caso em que serão realizadas por correspondência ou por edital, quando for o caso.

Art. 26. A Secretaria do Conselho publicará os resumos das atas das reuniões do Conselho na imprensa oficial do Município.
Parágrafo único. As demais publicações necessárias às atividades do Conselho serão publicadas até trinta dias após as respectivas deliberações do Conselho acerca de tais assuntos.

Capítulo V
DA FORMA DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, DESISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO

Art. 27. O recurso será interposto no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 49 do decreto nº 2.181/97, a contar do dia do recebimento da intimação, devendo ser protocolado dentro do prazo estabelecido, na sede da Procuradoria de Defesa do Consumidor ou, no mesmo prazo, mediante correspondência eletrônica previamente indicada na intimação da decisão recorrida.
Parágrafo único. Será admitida a interposição de recursos por meio postal, desde que seu recebimento no órgão de defesa do consumidor ocorra dentro do prazo recursal.

Art. 28. Em qualquer fase do processo, pode o interessado desistir do recurso em andamento no Conselho.
Parágrafo único. A desistência será feita por petição revestida das formalidades legais, ficando sujeita à homologação do Presidente.

Capítulo VI

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 29. O conselho Municipal de Defesa do Consumidor terá uma Secretaria Executiva, composta por uma Secretária Executiva e demais servidores auxiliares, destinada a fornecer o suporte administrativo necessário ao órgão, nos termos do art. 8º da Lei nº 5.950/2011.
Parágrafo único. A Secretaria executiva será dirigida pelo Conselheiro Secretário, eleito nos termos do art. 10 da Lei nº 5.950/2011.

Art. 30. Compete ao Conselheiro Secretário:
I – preparar, juntamente com o Presidente, as reuniões e sessões, elaborando a pauta e fazendo os controles necessários;
II – anotar ou determinar que se anote em ata o que ficar deliberado, fazendo sua leitura até a sessão seguinte, submetendo à aprovação do Plenário;
III – assinar, inclusive de forma eletrônica, as correspondências em conjunto com o Presidente;
IV – supervisionar o controle da correspondência expedida pela Secretaria Executiva, observando as questões que envolvam prazos, para preferencialmente serem atendidas;
V – verificar o material necessário ao funcionamento do Conselho, que será requisitado à Procuradoria-Geral do Município, inclusive propondo a criação de formulários destinados ao seu funcionamento;
VI – substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;
VII – manter relação completa e atualizada dos Conselheiros;
VIII – promover a divulgação do Conselho, juntamente com o Presidente, perante a imprensa;
IX – praticar outros atos compatíveis com as suas atribuições.

Art. 31. Compete à Secretaria Executiva e demais servidores auxiliares:
I – preparar e secretariar as sessões, sob a direção do Conselheiro Secretário;
II – redigir a ata das sessões, sob a direção do Conselheiro Secretário;
III – providenciar a execução das medidas determinadas pelo Presidente;
IV – dar cumprimento aos despachos proferidos nos processos;
V – prestar em plenário as informações que lhes forem solicitadas pelos componentes do Conselho;
VI – organizar a pauta dos trabalhos das sessões, promover sua publicação e cientificar os conselheiros e as partes interessadas;
VII - organizar os processos em forma de autos forenses, com todos os requisitos indispensáveis, inclusive quando em meio eletrônico;
VIII – revisar os processos que irão constar da pauta de julgamento, a fim de serem preenchidas quaisquer lacunas que impliquem o retardamento dos mesmos;
IX – dar imediato conhecimento ao Presidente e ao Conselheiro secretário dos processos com os prazos legais esgotados em poder dos Conselheiros;
X – subscrever as certidões, submetendo-as ao visto do Presidente;
XI – fazer publicar, periodicamente, as ementas das decisões do Conselho para que tenham ampla divulgação;
XII – elaborar relatório do trabalho da Secretaria e apresenta-lo anualmente ao Presidente do Conselho;
XIII – determinar e disciplinar, em livros ou fichas, os registros de entrada e saída de todos os recursos e demais documentos encaminhados ao Conselho;
XIV – manter em dia o movimento dos processos distribuídos aos Conselheiros de maneira a facilitar a pesquisa em torno deles e de sua localização;
XV – verificar e providenciar o material necessário ao funcionamento do Conselho, que será requisitado à Procuradoria-Geral do Município;
XVI – praticar todos os demais atos compatíveis com as suas atribuições, inclusive providenciando o material necessário às sessões, atendendo às solicitações do presidente e do Conselheiro Secretário.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Conselheiro Secretário do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor –CMDC, fica autorizado a apresentar a ata das sessões de forma impressa ou digital, a qual será assinada, inclusive de forma eletrônica, pelo Conselheiro Secretário e pelo Presidente, sendo publicada no órgão oficial e arquivada em Livro de registro de Atas físico ou em ambiente eletrônico.
Parágrafo único. Em caso de sessão por videoconferência, a declaração de presença dos Conselheiros constante da ata, declarada pelo Presidente e pelo Conselheiro Secretário, supre a necessidade de assinatura em lista de presenças.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário, por maioria de votos.

Art. 34. As alterações do regimento serão propostas ao Chefe do Poder Executivo, desde que aprovadas por maioria do Conselho, em sessão convocada para esse fim e com o voto do Presidente.

Art. 35. Fica revogado o Decreto nº 9.799, de 12 de setembro de 2012.

Art. 36. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 11.990, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, em especial seu art. 4º, e no Decreto nº 11.300, de 22 de maio de 2018 e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2380027/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 11.707, de 18 de setembro de 2019, com alterações posteriores, o seguinte membro:

- Representante de entidades que atendam na proteção social básica:
Suplente: Débora Smanioto, substituindo Samuel Carlos Caetano – Lar Padre Jacó

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.995, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 11.813, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DIVISÃO TERRITORIAL PARA ATUAÇÃO DE CADA CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento na Lei nº 3353, de 16 de dezembro de 1998, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 2330021/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 11.813, de 07 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam assim definidas as áreas territoriais de atuação de cada Conselho Tutelar:
I – Primeiro Conselho Tutelar:
a) LIMOEIRO;
b) ITAIPAVA;
c) KM12;
d) BAIA;
e) ARRAIAL DOS CUNHA;
f) BRILHANTE I e II;
g) CANHADUBA;
h) RIO DO MEIO;
i) CIDADE NOVA;
j) FAZENDA;
k) NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;
l) RESSACADA;
m) DOM BOSCO
n) VILA OPERARIA;
o) SÃO JUDAS
p) CABEÇUDAS
q) ARIRIBA

r) PRAIA BRAVA
s) SÃO JOÃO
t) BARRA DO RIO/IMARUI

II – Segundo Conselho Tutelar:
a) ESPINHEIROS I e II
b) MURTA
c) CORDEIROS
d) SÃO ROQUE
e) SANTA REGINA
f) PORTAL I e II
g) SÃO VICENTE (NILO BITENCOURT, RIO BONITO, BAMBUZAL)"

Art. 2º Fica revogado o Decreto 11.984, de 21 de agosto de 2.020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.994, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.988, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, QUE "PRORROGA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2380014/2020, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, do Decreto nº 11.988, de 26 de agosto de 2020, passa a vigorar acrescido dos §1º e 2º, seguinte redação:
"art. 4º ...
§ 1º Poderão realizar suas atividades na modalidade de teletrabalho ou trabalho remoto os servidores municipais pertencentes ao grupo de risco, composto por idosos de 60 anos ou mais, gestantes de alto risco, com comprovação médica e pessoas com doenças pré-existentes, como: asma, diabetes, hipertensão, doenças cardíacas e com histórico de AVC ou câncer.
§ 2º Para retornar ao trabalho presencial, os servidores municipais pertencentes ao grupo de risco deverão apresentar atestado médico e assinar termo de responsabilidade."

Art. 2º Ficam revogados o parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 11.988, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.993, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do artigo 20 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.131, de 20/12/2019 (LOA) e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2390042/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinqüenta mil reais), destinado as suplementar as dotações abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional-programática: 4.122.10
Ação: 2.174 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/687
Valor: R$ 6.000.000,00

Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional-programática: 17.512.10
Ação: 1.9 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/628
Valor: R$ 1.350.000,00

Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Funcional-programática: 17.512.10
Ação: 2.175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.606290/626
Valor: R$ 3.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinqüenta mil reais) será coberto com recurso proveniente de superavit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.992, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.182, de 28 de agosto de 2020 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2330017/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário até a importância de R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.3719/691
Valor: R$ 2.160.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a despesa do art. 1º, tem suporte no excesso de arrecadação na respectiva fonte, e trem procedência no apoio financeiro que estão sendo disponibilizados pela Portaria 1.968 de 05 de agosto de 2020 e pela Portaria 1.891 de 29 de julho de 2020 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) do Município de Itajaí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.181, de 28 de agosto de 2020 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2260050/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.579.646,07 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 - Apoio Administrativo a Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.206300/328
Valor: R$ 766.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 - Apoio Administrativo a Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/330
Valor: R$ 2.779.646,07

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.122.2
Ação: 2.168 – Sentenças Judiciais - PORTO
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.206300/333
Valor: R$ 1.034.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 4.579.646,07 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), será coberto pelas anulações das seguintes despesas.
Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 1.71 – Investimentos Infraestrutura Terrestre
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/335
Valor: R$ 2.500.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 1.71 – Investimentos Infraestrutura Terrestre
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.206300/336
Valor: R$ 1.579.646,07

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/577
Valor: R$ 300.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.206300/342
Valor: R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.182, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito extraordinário até a importância de R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.292- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.3719/691
Valor: R$ 2.160.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Itajaí, no valor de R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a despesa do art. 1º, tem suporte no excesso de arrecadação na respectiva fonte, e trem procedência no apoio financeiro que estão sendo disponibilizados pela Portaria 1.968 de 05 de agosto de 2020 e pela Portaria 1.891 de 29 de julho de 2020 ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) do Município de Itajaí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.181, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.579.646,07 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 - Apoio Administrativo a Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.206300/328
Valor: R$ 766.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 - Apoio Administrativo a Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/330
Valor: R$ 2.779.646,07

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.122.2
Ação: 2.168 – Sentenças Judiciais - PORTO
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.206300/333
Valor: R$ 1.034.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 4.579.646,07 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), será coberto pelas anulações das seguintes despesas.
Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 1.71 – Investimentos Infraestrutura Terrestre
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/335
Valor: R$ 2.500.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 1.71 – Investimentos Infraestrutura Terrestre
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.206300/336
Valor: R$ 1.579.646,07

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/577
Valor: R$ 300.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.206300/342
Valor: R$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DO SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-055534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

Contratada: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA. – CNPJ Nº 30.274.793/0001-06. Sócios: Helton Luis Siqueira – CPF: 050.575.429-07; Terezinha Mit Joroski – CPF: 322.121.199-68. Objeto: Serviço de limpeza de filtros, com fornecimento de produto desincrustante para realizar a recuperação e limpeza da camada filtrante (carvão antracito e areia) dos 06 (seis) filtros da ETA São Roque II, dos 08 (oito) filtros da ETA São Roque I e dos 05 filtros da ETA Arapongas. Valor total do contrato: R$ R$ 310.218,00 (trezentos e dez mil, duzentos e dezoito reais). O SERVIÇO deverá ser fornecido conforme o CRONOGRAMA DE ENTREGA - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e a vigência até 31/12/2020. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 27/8/2020

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-055922

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 059/2020
Contratada: ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.349.916/0001-38. Sócio: Luis Mário Bordini – CPF: 401.757.079-87. Objeto: Aquisição de anéis raspadores para manutenção da Contipress (sistema de deságue de lodo) da ETE Cidade Nova - Itajaí/SC. Resolve a Administração Pública rescindir o presente contrato com fulcro nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 25/8/2020.

Itajaí/SC, 25 de agosto de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-046863

Aditivo 005 ao Contrato Nº 045/2019

Contratada: ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 27.606.498/0001-97. Sócios: Rodrigo Amin Helou Vieceli – CPF n° 009.278.549-29 e Leonardo Vardanega – CPF n° 035.438.599-27. Objeto: PRORROGAÇÃO da Vigência da Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico e Executivo da tubulação e acessórios para condução das águas de descarte da ETA São Roque I e II até a Estação de Tratamento de Lodo. O prazo de execução do contrato fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, para execução de 23/08/2020 a 23/11/2020, e vigência de 23/8/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 21/8/2020.

Itajaí/SC, 21 de agosto de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056761

Contratada: AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBILÓGICAS EIRELI. - CNPJ: 20.656.089/0001-56. Sócia: ANA PAULA GONÇALVES BOHM – CPF: 050.061.709-05. Objeto: contratação de empresa especializada em análises de água bruta no rio Itajaí-Mirim, no sistema de captação de água bruta da ETA São Roque, do SEMASA. Valor total: R$ 21.632,04 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos), pagos em 12 parcelas mensais de R$ 1.802,67 (um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).. Tendo o início em 26/08/2020 e término em 31/12/2021. O Serviço deverá ser de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 26/08/2020.

Itajaí, 26 de agosto de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048295

Aditivo 003 ao Contrato Nº 063/2019

Contratada: CR ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA., CNPJ nº 01.650.178/0001-40. Sócios: Walney Agílio Raimondi, CPF Nº 040.457.329-00 e Vendelino Maicon Raimondi – CPF N° 049.146.779-62. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário, Bairro Cordeiros – Ribeirão da Murta.. O prazo de execução foi prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 26/8/2020 a 25/10/2020, e vigência de 25/12/2020 a 25/2/2021.
Data da assinatura: 25/8/2020

Itajaí/SC, 25 de agosto de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

PORTARIA Nº 066/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, IV da Lei Complementar Municipal 367, de 20 de dezembro de 2019, c/c o artigo 31, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 367/2019, resolve:

EXONERAR,

THIAGO HENRIQUE THOMAS, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS E OBRAS, desta Autarquia Municipal, a contar de 01/09/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 27 de agosto de 2020.

DIEGO ANTONIO DA SILVA
Diretor Geral SEMASA

PORTARIA Nº 067/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, IV da Lei Complementar Municipal 367, de 20 de dezembro de 2019, c/c o artigo 31, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 367/2019, resolve:

NOMEAR,

GABRIEL RAMOS SILVA, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS E OBRAS, desta Autarquia Municipal, a contar de 01/09/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 27 de agosto de 2020.

DIEGO ANTONIO DA SILVA
Diretor Geral SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária 88303-101 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000 www.semasaitajai.com.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 018/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA do Município de Itajaí/SC, no uso da competência conferida pelo artigo 3º, alínea "x", da Lei Complementar nº. 367/2019 de 20/12/2019;

CONSIDERANDO ainda o artigo 44° incisos II e III, da mesma lei;

RESOLVE estabelecer procedimento padrão para a ligação de água em Itajaí/SC, conforme segue:

Art. 1º - Fica estabelecido o regulamento para a ligação de água na cidade de Itajaí/SC, observando-se as disposições desta autarquia constantes no anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta normativa o anexo I, que estabelece o ***Guia para Ligação Padrão em Itajaí***.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária 88303-101 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000 www.semasaitajai.com.br

PORTARIA Nº 068/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 9, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:
EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, dos seguintes empregados públicos efetivos:

MATR.	NOME	EMPREGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
289	THIAGO HENRIQUE THOMAS	ENGENHEIRO CIVIL	C-II	C-III

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 27 de agosto de 2020.

DIEGO ANTONIO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000 e pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos descritos na C.I. 029/2020/COAUD e anexos.
Art. 2º. Determinar que a referida apuração dos fatos seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelas Portarias nº 001/2020 e nº 108/2020, dando ciência dos mesmos à Administração, podendo este prazo ser prorrogado.
Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. Esta portaria tem seus efeitos a contar da data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de agosto de 2020.

Eng.°. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/20

1. Objeto: contratação de fornecimento de equipamentos e materiais para atendimento à saúde e segurança do trabalho, constituído por máscaras modelo cirúrgica tripla camada e luvas nitrílicas descartáveis para a Superintendência do Porto de Itajaí, tudo em conformidade com o Edital.

2. O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí no dia 14/08/2020, sendo marcada a sessão pública para dia 21/08/2020, às 14h30min.

3. Foi recebido questionamento ao Edital e seus Termos, o qual foi devidamente respondido e divulgado. Não foi recebida impugnação.

4. Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.

5. No dia 21/08/2020, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do **Pregão Presencial Nº 016/20**, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiram ao certame, as licitantes, C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MAYCON WILL EIRELI e MIDAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EMPRESA	Valor proposta (R$)	Lance final (R$)
ITEM 01 das Tabelas 01 e 03		
C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Tabela 01 e 03 – R$ 18.000,00 total de cada – unitário de R$ 0,75	R$ 0,45 valor unitário
MAYCON WILL EIRELI	Tabelas 01 e 03 – R$ 55.200,00 total de cada tabela – unitário de R$ 2,30	R$ 0,46 valor unitário
MIDAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Tabelas 01 e 03 – R$ 57.600.00 total de cada tabela – unitário de R$ 2,40	R$ 1,40 valor unitário
ITEM 02 das Tabelas 02 e 04		
C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Tabelas 02 e 04 – R$ 16.170,00 cada tabela, unitário de R$ 49,00	R$ 49,00 unitário (cx)

6. A proponente vencedora do foi a C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) nas Tabelas 01 e 02 e vencedora também a C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), nas Tabelas 03 e 04, somando o valor total geral de R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais).

1

PORTARIA Nº 116 DE 27 DE AGOSTO DE 2020
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, JORGE ROBERTO DE SOUZA, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de agosto de 2020.

Engº. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

7. Prosseguiu-se a análise da habilitação da mesma Licitante C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, e, como não estava tudo em dia em relação a parte técnica e de acordo com o edital, o Pregoeiro determinou que a licitante vencedora apresente juntamente com as amostras o registro da Anvisa, conforme item 3.1 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital PP 016/20, Registro na ANVISA. Prosseguindo com os trabalhos, como a licitante vencedora não trouxe as **amostras** dos itens cotados, o Pregoeiro fixou a sessão para a apresentação para a **data de 25/08/2020, às 14:30h**

8. No dia 25/08/2020, às 14h30min, teve início à sessão pública do **Pregão Presencial Nº 016/20**, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiram ao certame, as licitantes C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e MIDAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

9. Em relação ao item 1, constatou-se necessário realizar diligência; quanto ao item 2, o único licitante que cotou não apresentou amostras. Em razão da necessidade do item devido a Pandemia do Covid-19, para evitar prejuízos a esta Administração em razão de tempo hábil para novo processo licitatório, o Pregoeiro determinou o prazo de até 48 horas, para apresentação da mesma, isto é, até **27/08/2020, às 14:30h**.

10. No dia 27/08/2020, às 14:30h, teve início da sessão pública, verificou a presença das empresas, a saber: MAYCON WILL EIRELI e MIDAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

11. Em relação as amostras do **item 1 – máscaras**, apresentadas na sessão anterior pelo licitante vencedor C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, as mesmas foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe, sendo feita diligência no site da ANVISA e quanto ao Laudo apresentado da IPT, as Amostras da licitante C3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA foram consideradas não aceitáveis.

12. Quanto ao **item 2 –** luvas, o único licitante que cotou este item, não compareceu nesta sessão, nem tampouco apresentou ou enviou Amostras, restando o item 2 **–** luvas, FRACASSSADO.

13. Como a habilitação da licitante MAYCON WILL EIRELI, esta devidamente regular e de acordo com o edital, o Pregoeiro, considerando a proposta aceitável, após as devidas conferencias e análises, inclusive da parte técnica, também quanto as amostras, considerando que o valor está abaixo do valor estimado pelo órgão solicitante, que o Edital foi devidamente divulgado e que vários interessados baixaram o Edital no site desta SPI, o Pregoeiro adjudicou o objeto licitado à referida empresa MAYCON WILL EIRELI no valor total conforme tabela abaixo, considerando as Tabelas 01 e 03 da Proposta de preços:

EMPRESA	Valor proposta (R$)	Lance final (R$)
MAYCON WILL EIRELI	Tabelas 01 e Tabela 03 – R$ 55.200,00 total de cada tabela – unitário de R$ 2,30	R$ 0,46 valor unitário
	Valor total Tabela 01:	R$ 11.040,00

14. Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.

15. Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do Senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 28 de agosto de 2020.

Pregoeiro: Carlos Paulo Pfeilsticker Neto
Equipe de Apoio: Caroline Mehler
Equipe Técnica: José Luis Carpes

ATOS DA SEC. GOVERNO

Extrato: CONTRATO Nº 231/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41
Quadro Societário: ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI , LEANDRO MENEGHINI,RONALDO BENKENDORF,RICARDO WASEN ALVES ,ANDERSON DE MEDEIROS BECK,DENILSON MARCIO RODRIGUES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 068/2020
Número do Processo: 1260060/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Data Assinatura: 28/08/2020
Valor: 346.440,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA.
CNPJ: 25.018.267/0001-37
Quadro Societário: Neusa Maria Duarte,Paulo Guedes Mendes Junior
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2050046/2020
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/06/2020 a 31/12/2020, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 14/05/2020
Valor: 139.679,54 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A
CNPJ: 95.803.839/0001-74
Quadro Societário: Carla Philippi Marchini,Marcus Marchini
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2050045/2020
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 02/05/2020 a 31/12/2020, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 02/05/2020
Valor: 430.864,56 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016
Nome: Município de Itajaí
Empresa: IP2LINK ENGENHARIA DE REDES LTDA.
CNPJ: 21.192.908/0001-14
Quadro Societário: Maria do Carmo Moreira Rodrigues
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 1910095/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/07/2020 a 30/09/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 10/06/2020
Valor: 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Extrato: CONTRATO Nº 227/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 088/2020
Número do Processo: 1890002/2020
Objeto: O objeto do presente termo, consiste na prestação de serviço por parte da Contratada, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação de Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal - viabilizando a possibilidade de operar empréstimos, estes sem exclusividade, com consignação em folha de pagamento aos servidores estatutários, ativos, inativos e pensionistas; dos demais servidores, comissionados ou não da Administração Direta; concessão de direito de realizar atividades de Serviços Bancários, com exploração exclusiva de espaço físico no prédio da Prefeitura Municipal, na rua Alberto Werner, nº 100, Itajaí; concessão de direito de recolhimento de impostos, taxas municipais e serviços de expediente; prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, na forma do Edital de Pregão 088/2020 e seus anexos.
Motivo: DA REMUNERAÇÃO

6.1 - Pelos serviços descritos na cláusula segunda deste termo a Contratada pagará ao Contratante a importância de R$ 14.434.380,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), que deverá ser recolhida aos Cofres Públicos no Município em conta corrente bancária a ser fornecida pela Administração Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.2 - Pelos espaços cedidos pelo Município para instalação dos equipamentos de auto atendimento e o posto de atendimento (agência), será pago também um aluguel no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, cada um. O pagamento desta locação deverá ser realizado em conta corrente bancária a ser fornecida pela Administração Municipal até o quinto dia útil do mês seguinte ao utilizado pela contratada, e será corrigido anualmente pelo IPCA.

Data Assinatura: 14/08/2020

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ELIZABETH MARIA MACHADO - ME
CNPJ: 15.113.255/0001-38
Quadro Societário: ELIZABETH MARIA MACHADO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2150005/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL A CRIANÇAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O SERVIÇO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/08/2020 a 31/08/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, com base na justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 31/07/2020
Valor: 26.122,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 230/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.338.866/0001-87
Quadro Societário: NATASHA MANTAU , TOMAZ MANTAU,DENNIS MANTAU WALTER
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 0620111/2020
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOÃO SANDRI

Data Assinatura: 27/08/2020
Valor: 634.519,38 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ELETROTÃ‰CNICA JM REBELO LTDA
CNPJ: 10.638.699/0001-73
Quadro Societário: Maycon Ricardo Rebelo
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 14100058/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE GRUPO GERADOR INSTALADO NA SEDE DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 02/05/2020 a 01/05/2021, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 01/05/2020
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 095/2020 RGP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

31780 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME (23.964.820/0001-07)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	1	64082 - "Abraçadeira de Velcro Dupla Face - Rolo 20mm x 3000mm. - Para uso em Cabeamento estruturado, mas podendo ser utilizado para qualquer tipo de cabo. "	Un	MULTITOC/MUVC0005	202	14,50	2.929,00
13/08/2020	6	60000 - "Alicate de crimpar RJ45 e RJ11 - Corpo de aço com revestimento termoplástico; - Permite crimpagem de conectores RJ-45 macho e RJ-11 macho; - Possuir decapador; - Possuir cortador de fio."	PÇ	BEDINSAT/BA01	25	37,00	925,00
13/08/2020	7	72203 - "Alicate de corte diagonal 6"" - Corpo forjado em aço; - Cabeça e articulações lixadas; - Cabo ergonômico; - Isolação elétrica mínima de 1000V; - Conformidade com a NR10."	Un	TRAMONTINA/DIAGONA6"	30	23,50	705,00
13/08/2020	9	60001 - "Alicate punch down de inserção para conectores RJ11/RJ45 femea - Possibilita	PÇ	SECCON/HT314B	10	67,00	670,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC (keystone RJ45 fêmea, patch panel e bloco de conexão); Possuir dois níveis de impacto; - Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte."					
		67038 - "Cabo de Energia para Computador - Para uso em : PC, CPU, Monitores, FAX, etc; - Tamanho mínimo					
13/08/2020	18	1,5 MT; - Voltagem Suportada: 250V AC ou superior; - Corrente suportada mínima de 10 A; - Certificado pelo INMETRO; - Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de Tomadas ABNT; - Plug conforme NBR 14136 e NBR 60884-1 e Cabo conforme NBR 13249; - Cor do Cabo: Preto."	Un	MEGATRON/30014	600	9,80	5.880,00
13/08/2020	19	59607 - "Cabo HDMI 1,8 M - Cor do Cabo: Preto; - Tipo de Sinal: Digital; - Função: Transmissão de Imagem e Som; - Versão: 2.0 ou superior; - Compatível com HDMI 1.3 e 1.4; - Conectores macho x macho com 19 pinos cada; - Permite resolução mínima 4K (4960x2160)."	Un	CHIP SCE/2MT 1.4 4K	300	11,50	3.450,00
13/08/2020	22	67042 - "Cabo HDMI para Mini HDMI - Cor do Cabo: Preto; - Tipo de	Un	IMM/HDMI M X MINI M	10	22,00	220,00
		Sinal: Digital; - Função: Transmissão de Imagem e Som; - Versão: 1.4 ou superior; - Permite resolução 4K (4960x2160); - Tamanho do Cabo mínimo 1,8 metros."					
13/08/2020	23	48670 - "Cabo VGA de no mínimo 1,5 metros - Conector VGA macho x VGA macho (DB15); - Aplicação: Monitores, Projetores, Tvs, com Saída VGA; - Possuir trava de conexão; - Com filtro nas duas pontas para melhorar o desempenho de sinal evitando interferências; - Quantidade de pinos: 15."	Un	CHIP SCE/VGAXVGA 2MT	50	13,90	695,00
13/08/2020	29	67044 - "Cartão MICRO SD de no mínimo 32GB classe 10 - Desempenho mínimo: 80MB/s para leitura e 10MB/s para gravação; - Dimensões: 11 mm x 15 mm x 1 mm; - Formato: FAT32 (SDHC); - Temperatura de Operação: -25°C a 85°C; - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C; - Construído e testado para resistir a ambientes adversos;"	Un	KINGSTON/SDCS2/32GB	20	39,90	798,00
13/08/2020	31	20525 - "Conector RJ11 macho - Para uso em terminação de fios de telefonia; - Possuir 4 vias ativas; - Padrão RJ11 na cor transparente;"	Un	MULTITOC/MUMP0065	500	0,32	160,00
13/08/2020	32	58503 - "Conector RJ45 macho - Para uso em cabo de rede com 8 vias;	PÇ	CHIP SCE/RJ45 CAT5E	6.000	0,24	1.440,00
		- Deve possuir corpo em termoplástico de alto impacto transparente não propagante a chama; - Dever ser compatível com cabo U/UTP CAT.5e de 24 AWG; - Deve ser fornecido em peça única; - Padrão de montagem T568A e T568B."					
13/08/2020	37	67052 - "Conversor de HDMI para VGA - Adaptador que converte O sinal digital Hdmi para sinal analógico Vga; - Plug and play, sem uso de fonte de alimentação; - Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p; - Entrada: HDMI; - Saída: VGA."	Un	IMM/CB0109B	15	37,90	568,50
13/08/2020	41	13693 - "Emenda RJ 45 - Emenda direta para cabos de rede - Possuir conectores RJ45 fêmea para RJ45 fêmea; - 8 Pinos; - Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel."	Un	VINIK/EMENDA RJ45	550	2,50	1.375,00
		19763 - "Ferro de Solda - Ferro elétrico de solda; - Possuir Dupla Isolação de Proteção contra					

13/08/2020	44	choque; - Cabo de força padrão brasileiro; - Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio; - Resistência de mica; - Conjunto de resistência e tubo metálico substituível; - Rápido aquecimento; - Alimentação independente (direto na tomada);	Un	BRASFORT/60W 220V	15	34,00	510,00
		- Tensão de entrada: 220v 50/60hz; - Potência: 60 watts; - Temperatura mínima: 510ºC; - Comprimento mínimo do cabo: 1,40m; "					
13/08/2020	46	29957 - "FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9mmX20m Cor da fita dupla face: Transparente; Largura x comprimento da fita dupla face: 9 mm x 20 m; Espessura da fita dupla face: 1,0 mm; Material da fita dupla face: Liner de proteção e adesivo acrílico;"	Un	ADERE/12MM 20MTS	50	27,00	1.350,00
13/08/2020	47	55755 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS COM 19MM X 20M COR PRETA, ISOLAÇÃO 750V. Aprovada de acordo com os requisitos da NBR 5037 (ABNT) e UL150 e classe da temperatura 90ºC.	Un	TRAMONTINA/19MM 20MT	70	9,00	630,00
13/08/2020	57	64080 - KIT COM 4 BATERIAS RECARREGAVEIS AAA ("PALITO") 900mAh - VOLTAGEM: 1,2Ni-MH Caracteristicas=Pré-carregadas, prontas para uso Possibilita até 500 cargas Dados Técnicos=Tipo: Recarregáveis NiMh Tamanho: AAA palito Voltagem: 1,2V Amperagem: 900 mAh Embalagem: Cartela com 4 Unidades"	KIT	ELGIN/82169	8	24,00	192,00
13/08/2020	58	67062 - KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM NO MINIMO 2500MHA E 1000 CICLOS Tipo: Recarregáveis NiMh Tamanho: AA (pequena) Voltagem: 1,2V Amperagem: 2500 mAh Embalagem: Cartela com 4 Unidades "	PÇ	ELGIN/82175	15	63,00	945,00
13/08/2020	68	67074 - MEMORIA 8GB DDR3 1333MHZ PARA DESKTOP Tipo: DDR3; Frequência: 1333Mhz; Tensão: 1,5V; Aplicação: computadores (desktop, pc);"	Un	PCYES/8GB DDR3 1333	220	312,00	68.640,00
13/08/2020	70	67568 - "MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP Tipo: DDR4; Frequência: 2400Mhz; Tensão: 1,2V; Aplicação: computadores (desktop, pc);"	Un	ADATA/AD4U2400J4G17S	110	179,00	19.690,00
13/08/2020	78	60011 - PASTA TÉRMICA PRATA EMBALAGEM DE 50 GRAMAS Cor Branca levemente brilhante; - Temperatura de Trabalho -40 a 200 °C; - Consistência Pastosa; - Componente Básico Silicone alto peso molecular; Para aplicações típicas: - Componentes eletrônicos em dissipadores de calor; - Processadores em computador (cooler); - Fontes geradoras de calor; - Termopares e resistências."	Un	EMPLASTEC/50G	15	13,50	202,50
13/08/2020	83	48416 - PEN DRIVE 16 GB "PEN DRIVE 16GB - Capacidade de 16Gb; - Conectividade com USB 2.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou	Un	MULTILASER/PD588	75	28,70	2.152,50

		superior / Linux v.2.6.x ou superior."					
13/08/2020	84	22756 - PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL. CAPACIDADE 32GB "PEN DRIVE 32GB - Capacidade de 32Gb; - Conectividade com USB 2.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior."	Un	MULTILASER/PD589	155	39,00	6.045,00
13/08/2020	87	60007 - "ROLO DE SOLDA ESTANHO 1,0MM 500G - Fio de solda; - Composição de 60% Estanho (Sn) e 40% Chumbo (Pb); - Fio espesso com 1.0mm de diâmetro; - Armazenada em rolo (carretel) com 500g;"	Un	COBIX/60X40 500G	20	84,00	1.680,00
13/08/2020	89	60010 - SPRAY LIMPA-CONTATO 300ML. Elimina resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos e Recupera a condutividade dos contatos; - Embalagem em spray. Gás sob pressão; - Cor Incolor; - Conteúdo líquido 300ML;"	Un	IMPLASTEC/350ML	30	21,50	645,00
13/08/2020	90	60009 - SPRAY MICRO OLEO WD40 Micro-óleo em spray, - Embalagem de 300ml - Possuir propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. - Similar ou superior a WD40."	Un	WD40/300ML	20	39,90	798,00
13/08/2020	94	72215 - Suporte para CPU com Rodinhas	Un	MASTICMOL/PC310031	200	24,50	4.900,00
		- Compatível com gabinetes AT e ATX; - Base plástica com rodízios; - Permite ajuste para diferentes tamanhos; - Espaço interno ajustável; - Facilita instalação e movimentação da CPU; - Plástico resistente; - Sistema de ajuste; - Composição: Termoplástico e metais;"					
13/08/2020	95	67094 - Suporte para Fixação de Projetor - Permite fixação em teto ou parede; - Ajuste de altura e giro sobre o eixo; - Giro sobre eixo: mín.: 90º e máx.: 360º; - Incluso braço extensor que permite movimentos de inclinação vertical e giro sobre o eixo; - Capacidade de Carga: 10kg - Desenvolvido em alumínio; - Acompanha kit de parafusos e manual de montagem; "	Un	VINIK/SP210C	22	115,00	2.530,00
						Total	R$ 130.725,50

35622 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI (33.643.773/0001-45)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	21	50771 - "Cabo HDMI 5 M - Cor do Cabo: Preto; - Tipo de Sinal: Digital; - Função: Transmissão de Imagem e Som; - Versão: 2.0 ou superior; - Compatível com HDMI 1.3 e 1.4; - Conectores macho x macho com 19 pinos cada; - Permite resolução mínima 4K	UN.	CHIP SCE	60	21,50	1.290,00
		(4960x2160)."					
13/08/2020	50	19767 - "FONTE 300W ATX 24 PINOS - Tipo: PAdrão ATX 12V V2.31 - Tensão de entrada: 100 - 240V (automático); - Freqüência de entrada: 50 a 60 Hz Tamanho do ventilador: 120 mm - Quantidade mínima de Conectores: - 2 conector SATA; - 1 conector ATX12V; - 2 conectores de 4 pinos; - 1 conector ATX20/ATX24."	Un	BLUECASE	350	140,00	49.000,00
		67060 - "Gabinete					

13/08/2020	53	para PC - Possuir 2 baias; - Sem fonte; - Compatível com placa mãe Micro-ATX;"	Un	Vinik	20	110,00	2.200,00
13/08/2020	54	22770 - HD 1TB SATA3 - Interface SATA 6.0 Gb/s ou superior; - Capacidade mínima de 1 TB; - Velocidade 7200 RPM; - Cache mínimo de 32 MB.	Un	Seagate	10	390,00	3.900,00
13/08/2020	60	67097 - KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA + WIRELESS "KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA + WIRELESS PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2X NÚCLEOS COM VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 2.90GHZ, CACHE L2 DE NO MÍNIMO 3MB, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES DE 64 BITS, COM CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO DE MEMÓRIA DE ATÉ NO MÍNIMO 32GB + PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR PROPOSTO, COM NO MÍNIMO 4X ENTRADAS USB COMPATÍVEIS COM TECNOLOGIA 2.0 E NO MÍNIMO 2X ENTRADAS USB COMPATÍVEIS COM TECNOLOGIA 3.0, POSSUIR NO MÍNIMO 4X CONECTORES SATA II, 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X16, 1 (UM) SLOT PCI X1, 1 (UM) SLOT PCI , COM DISPOSITIVOS DE AUDIO E VIDEO EMBARCADOS, 1 VGA , 1X INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET (10/100/1000MBPS) + 1X MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 4GB DDR3 1333MHZ + WIRELESS - VELOCIDADE WIRELESS DE NO MÍNIMO 150MBPS SUPORTA WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (CHAVE TKIP / AES) DE 64/128 BITS, SUPORTA IEEE 802.1X INTERFACE: PCI EXPRESS ANTENA DE NO MÍNIMO 2DBI OMNI-DIRECIONAL DESTACÁVEL "	Un	GIGA/INTEL/BLUEC/TP	150	1.400,00	210.000,00
13/08/2020	63	45148 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB(scaner) * Fonte de luz: Diodo laser (645 a 660nm) *Decodificação: EAN-13, EAN-8, intercalado 2 de 5, CODE39, código128, UPC-A, UPC-E, CODABAR, código128.	Un	C3-tech	30	190,00	5.700,00
13/08/2020	71	67569 - MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK Tipo: DDR4; Frequência: 2400Mhz; Tensão: 1,2V; Aplicação: Notebooks;"	Un	ADATA	14	315,00	4.410,00
					Total		R$ 276.500,00

17964 - WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP (09.159.503/0001-89)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	3	17004 - ACESS POINT WIRELESS "Acess Point com antena omnidirecional e conexão PoE; Alimentação com fonte bivolt (110/220v VAC 50-60 Hz). Padrão IEEE 802.3af / Power Over Ethernet (PoE), 24V,0,5A através de adaptador Gigabit. Dimensões 175,7 x 175,7 x 43,2 mm. Consumo Máximo 6.5W. Padrões de conexões 802.11 a/b/g/n/AC. Segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) Potência de transmissão mínima de 24dbm em 2.4GHz e 22dbm em 5GHz. SSID mínimo de 8 por rádio. Permitir VLAN 802.1Q. Permitir tráfego isolado para convidados Mínimo de 250 Clientes. Interface de rede 10/100/1000. Permite instalação	Un	UBIQUITI/UAPACLRBR	190	885,00	168.150,00
		parede ou teto. Equipamento Homologado pela Anatel. Permite velocidade de 867Mbps de throughput. Alcance mínimo de 150m. "					
13/08/2020	49	60003 - "Fita térmica branca - 12mm x 8 mts; - Compatível com a etiquetadora Brother PT-70."	PÇ	HAMMER/HAMMER	80	60,00	4.800,00
13/08/2020	69	67567 - MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ PARA DESKTOP Tipo: DDR4; Frequência: 2400Mhz; Tensão: 1,2V; Aplicação: computadores (desktop, pc);"	Un	ADATA/AD4U240038G17S	110	313,00	34.430,00
					Total		R$ 207.380,00

35353 - JS SIMOES EIRELI (26.981.059/0001-00)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	2	22760 - "Abraçadeira em nylon - Possuir tamanho mínimo de 3,5x200mm; - Flexíveis e resistentes para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios; - Com ação de fechamento autotravante, sem retorno."	CENTO	BRW-AN3503	50	12,00	600,00
13/08/2020	11	67025 - Apresentador s/ Fio c/ Apontador Laser. Interface: USB - Alimentação 1 pilhas AAA , Tipo de Transmissão Radio Freqüência (2.4 GHz) , Distancia mínima: 10 metros, Compatível: PC ou Notebook, 2 Botões Apresentador: (avançar e voltar), 1 Botão Laser Pointer, 1 Botão Função: Pausar (tela escura / voltar), 1 Botão Função: Trocar Aplicativo (alt tab).	Un	TOMATE MCT-105	25	52,00	1.300,00
13/08/2020	14	49514 - "BATERIA 9V - Tipo Alcalina; - Aprovada pelo INMETRO; - Para uso em multimetros, etiquetadoras, zumbidor, etc."	PÇ	ALFACEL-6F22	90	9,80	882,00
13/08/2020	15	57962 - "Bateria para BIOS/CMOS - modelo CR 2032; - Bateria eletrônica de litio; - 3 volts de saída; - Bateria de célula tipo moeda."	PÇ	DA VINCE - 2032	1.080	0,99	1.069,20
13/08/2020	20	67040 - "Cabo HDMI 10 M - Cor do Cabo: Preto; - Tipo de Sinal: Digital; - Função: Transmissão de Imagem e Som; - Versão: 2.0 ou superior; - Compatível com HDMI 1.3 e 1.4; - Conectores macho x macho com 19 pinos cada; - Permite resolução mínima 4K (4960x2160)."	Un	DEX-MH10	60	55,90	3.354,00
13/08/2020	26	31391 - "Caixa de som de 3W RMS com alimentação via usb - Compatível com PC e Notebook; - Conexão Áudio P2 3.5mm; - Som stereo; - Cor preto."	Un	C3TECH SP-303 BK	130	27,70	3.601,00
13/08/2020	45	49595 - FILTRO LINHA 5 SAIDAS "FILTRO DE LINHA - Potência máxima: 1150VA/W - Corrente máxima: 10A - Número de tomadas: 5 tomadas novo padrão - Protetor contra surtos: Varistor 4500A (92J) - Comprimento médio do cabo de entrada: 1,5m - Tensão de entrada: multivoltagem 115V-127V ou 220V - Caixa plástica anti-chama: Seguro, resistente e prático - Chave liga-desliga com sinalização luminosa. - Proteção contra surto de tensão: Atuação rápida através de varistor. "	PÇ	SUKRAN-SK434	140	34,50	4.830,00
13/08/2020	52	60008 - "Fusível comum grande vidro 10A - Fusível 10A 250V modelo Grande de vidro;"	Un	AGOS-10A	40	4,80	192,00
13/08/2020	75	59997 - Mouse USB Óptico 2 Botões c/ Scroll Sensor óptico ou laser; - Resolução mínima 1000 dpi; - Conexão/interface USB sem a necessidade de qualquer adaptador; - Deve possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem (scroll); - No tamanho normal, não serão	PÇ	MULTILASER-MO179	350	12,78	4.473,00

		aceitos Mouses do tipo ""Mini""; - Na cor preta; - Comprimento mínimo do cabo: 1,50 m; - Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® XP/Vista/7/8 e 10."					
13/08/2020	92	19764 - Sugador de solda Ferramenta utilizada em trabalhos de dessoldagem em eletroeletrônica; - Tipo manual; - Corpo cilíndrico metálico em alumínio; - Bico em teflon substituível preso ao corpo do sugador através de disco metálico roscável com anel de vedação; - Deve possuir calha/cobertura da alavanca de acionamento; - Sistema de trava da alavanca metálico acionado através de botão (plástico) saliente no corpo do cilindro da ferramenta; - Dimensões diâmetro entre 20 e 25mm; - Comprimento entre 170 e 210mm.	Un	AGOS.13852	13	22,00	286,00
13/08/2020	93	72214 - Suporte articulado para TVs de 26"" a 55"" "Deve suportar peso de TVs com até 30KG. - Compatíveis com padrão de fixação VESA 100x100, 200x200, 300x200, 300x300 e 400x400 mm. - Pode ser instalado em parede ou em painel de MDF. - Deve possibilitar avanço e recuo da tela de pelo menos 30cm. - Material: Aço Carbono. - Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. - Com sistema de ajuste de inclinação. "	Un	BRASFORMA-SBRP1020	81	77,00	6.237,00
13/08/2020	99	50907 - "Teclado Padrão - Conexão USB Teclado Padrão ABNT2; - Compatível Sistema Operacional Windows XP/Vista/Win7/Win8/Win10, Mac OS X 10.2 ou superior e Linux; - Não requer a instalação de driver para funcionamento (Plug and Play); - Número mínimo de teclas: 107; - Com dispositivo de ajuste de inclinação vertical; - Cor preta; - LEDs: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; -	UN.	C3TECH-KB11	450	29,00	13.050,00
		Comprimento mínimo do cabo: 1,50 m"					
						Total	R$ 39.874,20

805 - ADL COMERCIAL EIRELI EPP (15.267.298/0001-78)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	27	67043 - Caixa de som multiuso amplificada 100w RMS Com no mínimo 2 (duas) entradas P10 com controle de volume independente, entrada para leitura USB, tensão de rede 127/220 VAC - 60HZ, controle remoto incluso.	Un	FRAHM/31.515	20	550,00	11.000,00
13/08/2020	39	72210 - Desumidificador de Papel A3 " Dimensões Máximas: Comprimento 475 mm, Largura 355mm x Altura 160 mm. Capacidade mínima de 600 folhas. Tampa e base em material metálico ou em aço pintada eletrostaticamente. Possuir Sistema de aquecimento através de resistor de fio níquel-cromo ou pastilha térmica. Papel pronto para uso em no máximo 90 minutos após abastecimento. Voltagem: Bivolt. "	Un	MENNO/3611	13	500,00	6.500,00
13/08/2020	40	72211 - Desumidificador de Papel A4 "Dimensões Máximas: Comprimento 410 mm, Largura 290 mm x Altura 110 mm. - Capacidade mínima de 500 folhas. - Tampa e base em poliestileno de alto impacto ou em aço pintada eletrostaticamente. - Possuir Sistema de aquecimento através de resistor de fio níquel-cromo ou pastilha térmica. - Papel pronto para uso em no máximo 90 minutos após	Un	MENNO/3612	45	275,00	12.375,00
		abastecimento. - Voltagem: Bivolt.					
						Total	R$ 29.875,00

31511 - WFL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (27.450.005/0001-72)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	30	59186 - "Conector keystone fêmea RJ45 CAT5e - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; - Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos	PÇ	SOHOPLUS	250	13,00	3.250,00
		e tomadas. - Montado em placa de circuito impresso dupla face. - Fornecido com protetor plástico para contatos 110 IDC; - Padrão de montagem T568A e T568B."					
13/08/2020	59	19753 - Kit com localizador, testador e zumbidor de cabos Deve detectar linha dc; - Teste de continuidade, curto-circuito, circuito aberto e detecção por chamada; - Com velocidade do teste regulável; - Suporte para fone de ouvido para utilização em ambientes barulhentos; - Deve permitir o ajuste de volume; - Possuir caneta indutiva com lanterna e caneta indutiva com gerador de tom; - Testador de cabos montados com rj45 e localizador de par (zumbidor); - Com cabo de rede cat 5 e de 1 metro ou mais e estojo / case para transporte incluindo duas baterias de 9 v.	Un	LISKO	12	177,00	2.124,00
13/08/2020	64	67072 - "MEMÓRIA 16GB DDR4 2400 MHz PARA DESKTOP Tipo: DDR4; Frequência: 2400Mhz; Tensão: 1,2V; Aplicação: computadores (desktop, pc);"	Un	TEAM GROUP	40	600,00	24.000,00
13/08/2020	73	67075 - MICROCOMPUTADOR - DE PLACA ÚNICA + DISSIPADOR + CASE PRETA "MICROCOMPUTADOR DE PLACA ÚNICA + DISSIPADOR + CASE PRETA + FONTE CARTAO 5V + Cartão MICRO SD de no mínimo 32GB classe 10 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - RASPBERRY PI 3 MODEL B - PROCESSADOR BROADCOM BCM2837 64BIT ARMV8 CORTEX-A53 QUAD-CORE 1.2 GHZ - MEMÓRIA RAM: 1GB - ADAPTADOR WIFI 802.11N INTEGRADO - BLUETOOTH 4.1 BLE INTEGRADO - CONECTOR DE VÍDEO HDMI - 4 PORTAS USB 2.0 - CONECTOR ETHERNET - INTERFACE PARA CÂMERA (CSI) - INTERFACE PARA DISPLAY (DSI) - SLOT PARA CARTÃO MICROSD - CONECTOR DE ÁUDIO E VÍDEO - GPIO DE 40 PINOS - DIMENSÕES: 85 X 56 X 17MM"	Un	RASPBERRY	20	599,00	11.980,00
13/08/2020	85	67081 - "Placa De Video Low Profile - Interface: PCI Express 2.0 Tamanho da memória: 2GB Interface de memória: 64-bit Tipo de memória: DDR3 Conectores: HDMI e VGA "	Un	GALAXY GT	20	420,00	8.400,00
13/08/2020	88	72213 - Roteador wireless "Antena Omnidirecional de 3 antenas externa de 5dBi cada; Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; possuir Interface: mínimo de 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN; Botão Reset; Botão Power On/Off; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; Taxa de Sinal mínima de Até 300Mbps; -	Un	MERCUSYS	150	161,00	24.150,00
		Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio; Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP; voltagem 110/220V automático "					
						Total	R$ 73.904,00

14651 - REI DOS REIS COM. ATAC. E VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP (13.729.372/0001-03)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	10	72205 - Anilha de Identificação Para Cabo CAT.5e 100 Números de 0 a 9 (10 De Cada) , CADA NÚMERO DEVE POSSUIR UMA COR, DEVE POSSUIR FURAÇÕES ONDE SE ENCAIXEM UMA NA OUTRA FORMANDO AS NÚMERAÇOES, COM GARRA QUE ASSEGURA QUE O CLIP PERMANEÇA NO LUGAR SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO OU SOB VIBRAÇÕES, COMPATÍVEIS COM USO EM PATCH CORDS.	Un	PIER TELECOM	1.500	25,00	37.500,00
		67036 - Bateria 12V – 7,2Ah. Bateria para uso em nobreak, VRLA (bateria de chumbo-ácido regulada por válvula)					

13/08/2020	13	também conhecida como bateria selada, Voltagem nominal 12 V, Capacidade 7,2Ah, Dimensões 95 x 64 x 150 mm (Alt / Larg / Prof), Conector F1/F2-Faston Tab187/250, Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.	Un	ELGIN	210	79,00	16.590,00
13/08/2020	42	72212 - "Estação de solda e retrabalho - Estação de solda e retrabalho de bancada (reflow) a ar quente, - Possuir no mínimo 3 diferentes bocais para o sopro; - Estabilização de temperatura; - Removedor de solda de	Un	YAXUN	3	470,00	1.410,00
		jato quente anti-estático e elétrico; - Ajuste de ar quente p/ solda ou dessolda; - Display digital LED; - Voltagem: 220 V"					
13/08/2020	48	67059 - "Fita térmica branca - 12 mm x 4 metros; - compatível com a etiquetadora dymo letratag xr."	Un	LETRATAG	60	48,00	2.880,00
13/08/2020	66	30167 - MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ. PARA DESKTOP Tipo: DDR3; Frequência: 1333Mhz; Tensão: 1,5V; Aplicação: computadores (desktop, pc);"	PÇ	KINGSTON	35	127,00	4.445,00
13/08/2020	67	50903 - MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ PARA DESKTOP Tipo: DDR3; Frequência: 1333Mhz; Tensão: 1,5V; Aplicação: computadores (desktop, pc)	UN.	BLUECASE	110	156,00	17.160,00
13/08/2020	72	67570 - "MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK Tipo: DDR4; Frequência: 2400Mhz; Tensão: 1,2V; Aplicação: Notebooks;"	Un	ADATA	10	193,00	1.930,00
						Total	R$ 81.915,00

34868 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (77.578.524/0001-99)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	4	64083 - ADAPTADOR WIRELESS USB Adaptador Wireless USB; compatível com os padrões 802.11bgn; taxa de transmissão de até 300Mbps; possuir antena externa de no mínimo 3dBi; frequencia de operação 2.4GHz; compatível com Windows XP/Vista/7/8/8.1/10	UN.	TWD 1200MBPS	100	75,00	7.500,00
13/08/2020	5	67024 - ADAPTADOR WIRELESS PCI EXPRESS . VELOCIDADE WIRELESS DE NO MÍNIMO 150MBPS SUPORTA WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (CHAVE TKIP / AES) DE 64/128 BITS, SUPORTA IEEE 802.1X INTERFACE PCI EXPRESS ANTENA: NO MÍNUMO 2DBI OMNI-DIRECIONAL DESTACÁVEL, DEVE	Un	TP LINK TL WN781ND	250	87,00	21.750,00
		ACAMPANHAR O PERFIL BAIXO (Slim - Low Profile)					
13/08/2020	12	67026 - Bateria 12V – 5Ah Bateria para uso em nobreak, VRLA (bateria de chumbo-ácido regulada por válvula) também conhecida como bateria selada, Voltagem nominal 12 V, Capacidade 5Ah, Dimensões 106 x 70 x 90 mm (Alt / Larg / Prof), Conector: F1/F2-Faston Tab187/250, Garantia, 1 ano contra defeitos de fabricação.	Un	ACTPOWER AP125.012V	200	71,00	14.200,00
13/08/2020	55	22769 - HD 1 TB Externo USB 3.0 Interface de conexão USB 3.0 e compatível com USB 2.0; - Não necessita de alimentação externa; - Capacidade mínima de 1TB; - Fornecer junto ao equipamento Cabo de conexão USB 3.0; - Compatível e formatado para uso em NTFS para Windows 10, 8 e 7. - Conectar e usar;	Un	WESTERNDIGITAL 1TB	10	300,00	3.000,00
13/08/2020	62	67071 - Leitor De Cartão De Memória Usb Externo compatíveis com os seguintes formatos. Compact Flash, CF Tipo I e II (UDMA 0-7) Secure Digital, SD/SDHC UHS I-II/SDXC UHS I-II ,MicroSD microSD/microSDHC UHS-I/microSDXC UHS-I , Memory Stick Memory Stick PRO/Duo/PRO Duo/ PRO-HG Duo	Un	MULTILASER AC076	20	47,10	942,00
13/08/2020	76	59173 - Multimetro Digital Portátil "Multímetro Digital Portátil; - Possuir Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000; -Tensão DC 200m/2/20/200/600V; Tensão AC 200/600V; Corrente DC 2000?/200m/10A; Resistência 200/2000/20k/200k/2000k/20M?; recurso Teste de Continuidade/Diodo; Teste hFE; Teste de Bateria; Mudança de Faixa Manual; possuir recurso Data Hold; Indicação de Bateria Fraca; Alimentação 1x9V; possuir no mínimo Categoria de Segurança CAT II 600V "	PÇ	ICEL MANAUS MD1002	20	97,00	1.940,00
						Total	R$ 49.332,00

355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	8	72204 - "Alicate de corte frontal 6"" - Corpo forjado em aço; - Isolação elétrica mínima de 1000V; - Cabo ergonômico; - Conformidade com a NR10."	Un	BRASFO	20	62,00	1.240,00
13/08/2020	17	67037 - "Cabo de audio P2 (macho) x P10 (macho) de 10 metros - - Cabo utilizado para ligar instrumentos musicais em mesa de som e caixas acústicas ou em qualquer outro aparelho de som; - Conectores do tipo P2 e P10 nas extremidades; - comprimento de 10 metros."	Un	CENTR	20	39,00	780,00
13/08/2020	65	58756 - "MEMORIA 2GB DDR2 800MHZ PARA DESKTOP Tipo: DDR2; Frequência: 800Mhz; Tensão: 1,8V; Aplicação: computadores (desktop, pc);"	PÇ	KEEPDA	35	85,00	2.975,00
13/08/2020	77	53404 - Organizador espiral p/cabos e fios (spiraduto) Cor Preta ou Branca; - Diametro nominal 3/4 Polegada; - Adapta em instalações com diâmetro máximo de 57,15; - Material em PVC; - Tipo Flexível; - Fornecimento em metro;"	MT	DUTOP	1.550	14,50	22.475,00
13/08/2020	100	13688 - TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11/USB/BNC "TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11/USB/BNC COM INDICAÇÃO DE ""STRAIGHT"" (DIRETO) OU ""CROSSOVER"" (CRUZADO), INDICAÇÃO DE ""NO CONNECTION"" (SEM CONEXÃO) E ""SHORT"" (CURTO), INDICAÇÃO DE BATERIA BOA E BATERIA FRACA, REAÇÃO RÁPIDA DURANTE PROCESSO DE TESTE E COM AVISO SONORO. "	Un	GC	15	140,00	2.100,00
						Total	R$29.570,00

32350 - IGSHOP TELECOM EIRELI ME (04.609.573/0001-78)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13/08/2020	16	33488 - "CABO CCI 2 PARES 100 METROS - Para alarmes e interfone	RL	PIAZZA	23	28,00	644,00
		multicores; - Multivias de cobre; - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole; - Diâmetro: 0,40mm; - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor; - Isolação Externa: PVC 70ª Anti-chama ; - Rolo com 100 Metros de Cabo; - Certificado de qualidade ISO 9001;"					
13/08/2020	24	72206 - "Caixa Cabo de Rede Blindado FTP CAT 5e - Caixa de Cabo de Rede Flexível UTP 4 Pares CAT 5e segundo especificações da EIA/TIA-568-B.2; - Condutores sólidos de cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG; - Isolamento de polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1,1 mm; - Blindagem sobre o núcleo com fita de poliéster metalizado; - Capa externa composta de PVC retardante a chama e resistente a raios UV; - Capa interna de PVC retardante a chama; - Possuir marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0m); - Embalado em caixa contendo pelo menos 305 metros; - Produto deve ser homologado pela Anatel e estar em conformidade com a diretiva RoHS (não agride o meio-ambiente)."	Un	MEGATRON	13	590,00	7.670,00
13/08/2020	25	59996 - Caixa de Cabo de Rede UTP 4 Pares CAT 5e Flexível Caixa de Cabo de Rede Flexível UTP 4 Pares CAT 5e segundo especificações da ANSI/EIA/TIA-568-C. Condutores sólidos de cobre, não blindados, com diâmetro de seção circular de 0,51 mm (24AWG) por condutor. Isolamento entre pares de polietileno. Capa externa na cor AZUL, composta de PVC não propagante a chamas, classificação (CM). Possuir marcação sequencial do comprimento em metros. Embalado em caixa contendo pelo menos 305 metros. Produto deve ser homologado pela Anatel e estar em conformidade com a diretiva RoHS (não agride o meio-ambiente).	PÇ	NEXANS	100	398,00	39.800,00
13/08/2020	79	67077 - Patch cord 1,5m cat5e amarelo.	Un	NEXANS	400	15,00	6.000,00
		"Patch cord 1,5m CAT5e amarelo - Conformidade com a norma NBR 14136; - Comprimento 1,5m; - Tipo de cabo de pares trançados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24AWG isolados em polietileno especial; - Capa externa em PVC não propagante a chama na cor Amarelo; - Quantidade de Pares 4 pares, 26AWG; - Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; - Embalado individualmente; - Tipo de Conector RJ-45; - Tipo de cabo: F/UTP Cat.5e; - Padrão de Montagem T568A; "					
		67078 - Patch cord 1,5m cat5e azul. "Patch cord 1,5m CAT5e azul - Conformidade com a norma					

13/08/2020	80	NBR 14136; - Comprimento 1,5m; - Tipo de cabo de pares trançados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24AWG isolados em polietileno especial; - Capa externa em PVC não propagante a chama na cor Azul; - Quantidade de Pares 4 pares, 26AWG; - Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; - Embalado individualmente; - Tipo de Conector RJ-45; - Tipo de cabo: F/UTP Cat.5e; - Padrão de Montagem T568A; "	Un	NEXANS	350	11,00	3.850,00
13/08/2020	81	67079 - Patch cord 1,5m cat5e verde "Patch cord 1,5m CAT5e verde - Conformidade com a norma NBR 14136; - Comprimento 1,5m; - Tipo de cabo de pares trançados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24AWG isolados em polietileno especial; - Capa externa em PVC não propagante a chama na cor Verde; - Quantidade de Pares 4 pares, 26AWG; - Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; - Embalado individualmente; - Tipo de Conector RJ-45; - Tipo de cabo: F/UTP Cat.5e; - Padrão de Montagem T568A; "	Un	NEXANS	350	15,40	5.390,00
13/08/2020	82	67080 - Patch cord 1,5m cat5e vermelho. "Patch cord 1,5m CAT5e vermelho - Conformidade com a norma NBR 14136; - Comprimento 1,5m; - Tipo de cabo de pares trançados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24AWG isolados em polietileno especial; - Capa externa em PVC não propagante a chama na cor Vermelho; - Quantidade de Pares 4 pares, 26AWG; - Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; - Embalado individualmente; - Tipo de Conector RJ-45; - Tipo de cabo: F/UTP Cat.5e; - Padrão de Montagem T568A; "	Un	NEXANS	350	15,30	5.355,00
						Total	R$ 68.709,00

ITENS DESERTOS: 28, 33, 34, 35, 36, 38, 51, 74, 10.

ITENS FRACASSADOS: 43, 61, 86, 91, 96, 97, 98.

Itajaí, 26 de agosto de 2020

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

PROCESSO LICITATÓRIO N 113/2020
PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do processo, o Pregoeiro declarou o certame DESERTO.

Itajaí (SC), 27 de agosto de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 043/2020 FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO X E PROCESSADORA DA UPA 24H, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 10h00min do dia 14 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 044/2020 FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 13h00min do dia 14 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 045/2020 FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 15h00min do dia 14 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 046/2020 FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 10h00min do dia 15 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 177/2019
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; LIMPEZA AÉREA, LIMPEZA

PÓS-OBRA E SERVIÇOS EVENTUAIS; CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA; LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ,mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 13h30min do dia 15 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2020

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 032/2020/FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 082/2020 - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS,** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

10449 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (04.071.245/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
78	12220 - CEFTRIAXONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. - 1G/3,5 ML - FRASCO-AMPOLA 3,5 ML + DILUENTE LIDOCAÍNA 1%.	AMPOLA	GENERICO/EUROFARMA	20.000	9,50	190.000,00
93	12329 - FERRO III, SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - 100MG/5ML - AMPOLA 5 ML. ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 - 30ºC).	AMPOLA	NORIPURUM EV/TAKEDA	15.000	7,90	118.500,00
129	19130 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - AMPOLA 10ML	AMPOLA	DRAMIN B6 DL/TAKEDA	3.000	2,435	7.305,00
151	21214 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	DUOMO/EUROFARMA	500.000	0,09	45.000,00
183	65407 - ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG.	COMPRIMIDO	URSACOL/ZAMBON	20.000	5,839	116.780,00
184	66948 - BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG/DOSE. FRASCO COM 200 DOSES.	FR	NOEX/EUROFARMA	1.000	21,00	21.000,00
	498.585,00					

36193 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.520.829/0003-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	8804 - RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	PRATI	600.000	0,135	81.000,00
4	9625 - ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	PRATI	50.000	0,33	16.500,00
8	9637 - AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	200.000	1,99	398.000,00
21	9668 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	400.000	0,21	84.000,00
52	9758 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO	BELFAR	5.000	1,59	7.950,00
60	9800 - PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	OSORIO DE MORAES	1.300.000	0,03	39.000,00
75	12201 - ÁCIDO VALPRÓICO - SUSPENSÃO ORAL - 250MG/5ML - FRASCO 100ML + FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS.: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS	ML	HIPOLABOR	600.000	0,034	20.400,00
86	12291 - BECLOMETASONA AEROSOL ORAL - 250 MCG/DOSE - FRASCO C/ 200 DOSES.	FR	GLENMARK	500	26,80	13.400,00
111	15116 - IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	PRATI	5.000.000	0,161	805.000,00
115	15759 - MICONAZOL, NITRATO - CREME VAGINAL 20 MG/G - BISNAGA 80G + 7 APLICADORES.	BISNAGA	PRATI	30.000	5,99	179.700,00
156	21229 - LORATADINA XAROPE 5MG/5ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO OBSERVAÇÃO: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	PRATI	4.500.000	0,025	112.500,00
161	42635 - METRONIDAZOL 500MG/5G - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G + 7 APLICADORES.	Bs	PRATI	12.000	4,40	52.800,00
181	64180 - SIMETICONA - SOLUÇÃO 75 MG/ML. FRASCO 15 ML.	FR	PRATI	4.000	1,80	7.200,00
188	66062 - PROPAFENONA 300MG.	COMPRIMIDO	PRATI	16.000	0,40	6.400,00
191	69663 - AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	PRATI	1.000.000	0,178	178.000,00
206	69922 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	50.000	0,22	11.000,00
207	69923 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	300.000	0,12	36.000,00
	2.048.850,00					

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	9629 - AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	200.000	0,53	106.000,00
9	9641 - BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO -AMPOLA.	FRASCO	TEUTO	3.000	9,30	27.900,00
18	9664 - CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	EMS	8.000	0,20	1.600,00
33	9700 - FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	350.000	0,124	43.400,00
39	9714 - GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1.600.000	0,02	32.000,00
44	9738 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	40.000	0,58	23.200,00
50	9756 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDO	BELFAR	500.000	0,09	45.000,00
59	9799 - PROMETAZINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	SANVAL	26.000	1,74	45.240,00
64	9812 - TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50.000	0,22	11.000,00
74	11617 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	TEUTO	55.000	0,77	42.350,00
101	12364 - ISOSSORBIDA, DINITRATO - COMPRIMIDO SUBLINGUAL -5 MG	COMPRIMIDO	EMS	20.000	0,22	4.400,00
114	15750 - FITOMENADIONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL10MG/ML AMPOLA C/ 1 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	200	1,31	262,00
130	19138 - ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	2.000.000	0,029	58.000,00
131	19162 - FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	5.000	1,20	6.000,00
132	19205 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML	AMPOLA	EMS	12.000	10,00	120.000,00
134	20551 - DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	500	1,31	655,00
135	20552 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	400	6,56	2.624,00
139	20565 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	HALEXISTAR	2.000	5,25	10.500,00
142	21158 - AMIODARONA 50MG/ML	SOLUÇÃO IN	PRATI	1.300	1,746	2.269,80
144	21166 - ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1.200.000	0,03	36.000,00
157	21231 - METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	SANVAL	500.000	0,38	190.000,00
162	42646 - PREDNISOLONA (FOSFATO MONOSSÓDICO) - SOLUÇÃO ORAL - 3MG/ML. FRASCO DE 60ML + DOSADOR GRADUADO.	FR	HIPOLABOR	26.000	3,93	102.180,00
169	44945 - NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	350	7,40	2.590,00
174	63700 - GLICLAZIDA 60 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	EMS	1.200.000	0,25	300.000,00
178	63714 - ÓLEO MINERAL 100 ML.	FR	AMARAL	5.000	1,86	9.300,00
186	66056 - ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G.	Un	SANVAL	200	16,80	3.360,00
194	69681 - BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	TEUTO	50.000	0,136	6.800,00
201	69810 - DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	AMPOLA	TEUTO	500	7,90	3.950,00
205	69819 - HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO/AMP	TEUTO	25.000	4,71	117.750,00
210	69927 - LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	800.000	0,08	64.000,00
214	69946 - NORETISTERONA, ENANTATO 50MG + ESTRADIOL, VALERATO 5MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	MABRA	22.000	13,00	286.000,00
	1.704.330,80					

938 - A.G. KIENEN & CIA LTDA. (82.225.947/0001-65)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	9651 - BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	E.M.S	30.000	0,45	13.500,00
16	9659 - CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	E.M.S	700.000	0,16	112.000,00
	125.500,00					

12236 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (07.752.236/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	9626 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 10ML	FRASCO	GEOLAB	50.000	0,86	43.000,00
19	9665 - CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) - FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	NATIVITA	800	4,09	3.272,00
40	9721 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	3.600.000	0,015	54.000,00
113	15123 - SINVASTATINA 40MG.	COMPRIMIDO	PATRI	900.000	0,117	105.300,00
138	20564 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G	BISNAGA	NATIVITA	2.500	4,65	11.625,00
141	21156 - ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI	200.000	0,091	18.200,00
143	21164 - ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	2.400.000	0,03	72.000,00
192	69864 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO - 250MG+ 62,5MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS.: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS.	ML	SANDOZ	1.200.000	0,139	166.800,00
222	73486 - GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS) 200 MG DE EXTRATO SECO.	COMPRIMIDO	NATULAB	65.000	0,81	52.650,00
	526.847,00					

35928 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (24.586.988/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	9648 - BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	FRASCO	PHARLAB	20.000	1,10	22.000,00
24	9672 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	1.000	0,33	330,00
25	9673 - CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	1.000	0,33	330,00
32	9692 - DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	2.000.000	0,123	246.000,00
38	9713 - FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	1.000.000	0,072	72.000,00
42	9734 - IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 20 ML	FRASCO	HIPOLABOR	3.000	0,76	2.280,00
51	9757 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	50.000	0,44	22.000,00
56	9784 - OMEPRAZOL 20 MG - BLISTER.	CÁPSULA	GEOLAB	3.500.000	0,063	220.500,00
83	12278 - VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	150.000	0,109	16.350,00
88	12307 - CLORANFENICOL + RETINOL + AMINOÁCIDO + METIONINA - POMADA OFTÁLMICA - (5MG+10.000UI+25+5MG)/G - BISNAGA 3,5G	BISNAGA	CRISTALIA	500	9,50	4.750,00
89	12315 - DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	1.500.000	0,068	102.000,00
100	12345 - IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	95.000	0,119	11.305,00
107	13381 - DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	10.000	0,152	1.520,00
109	15113 - ENALAPRIL, MALEATO 5MG.	COMPRIMIDO	BELFAR	800.000	0,052	41.600,00
149	21189 - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	500	1,44	720,00
182	64181 - SIMETICONA - 40 MG. BLISTER FRACIONAVEL.	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	5.000	0,127	635,00
209	69926 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML.	FR	HYPOFARMA	4.000	2,75	11.000,00
213	69945 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG/ML - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/AMP	HYPOFARMA	150	12,35	1.852,50
215	69947 - ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - IV - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	36.000	1,19	42.840,00
217	69950 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	300.000	0,106	31.800,00
	851.812,50					

21618 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (94.516.671/0002-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
187	66061 - NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	100.000	0,25	25.000,00
198	69731 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	500.000	0,27	135.000,00
	160.000,00					

10139 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA (17.159.229/0001-76)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	9661 - CEFALEXINA 500mg	CÁPSULA	TEUTO	900.000	0,28	252.000,00
	252.000,00					

16490 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP (09.944.371/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
79	12238 - ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO - 25MG.	COMPRIMIDO	EMS	1.000.000	0,125	125.000,00
125.000,00						

14056 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
27	9676 - CLORPROMAZINA 25MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1.200	1,03	1.236,00
31	9690 - DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	100.000	0,57	57.000,00
53	9759 - METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	200.000	0,12	24.000,00
108	13383 - HEPARINA 5000 U.I./ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.500	5,20	7.800,00
110	15114 - ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	ONEFARMA	2.000.000	0,045	90.000,00
137	20558 - METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG - PÓ LIOFILIZADO - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO/AMP	UNIÃO QUIMICA	300	24,36	7.308,00
145	21167 - ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1.500.000	0,066	99.000,00
146	21173 - BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	300.000	0,162	48.600,00
150	21192 - DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	200.000	0,078	15.600,00
159	37051 - NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBSERVAÇÃO: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	PRATI DONADUZZI	450.000	0,074	33.300,00
167	44704 - N-BUTILESCOPOLAMINA 500MG/ML + DIPIRONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	FARMACE	40.000	1,92	76.800,00
176	63709 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% + 1:200.000 FRASCO 20 ML	FR	HYPOFARMA	650	2,50	1.625,00
190	69814 - ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	600	8,99	5.394,00
221	72552 - CEFTRIAXONA 1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. - AMPOLA.	AMPOLA	BLAU	1.000	12,99	12.990,00
480.653,00						

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	8806 - TERBUTALINA 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	GREEN PHARMA	3.000	1,08	3.240,00
14	9656 - CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1.100.000	0,134	147.400,00
29	9679 - DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	0,199	4.975,00
34	9702 - FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	300.000	0,095	28.500,00
48	9747 - LOPERAMIDA 2 MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA-BRAINFAR	13.000	0,164	2.132,00
68	11587 - FENITOÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	TEUTO	1.300	1,411	1.834,30
77	12218 - CEFALEXINA - SUSPENSÃO ORAL - 250 MG/ 5ML - FRASCO COM DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	TEUTO	1.300.000	0,081	105.300,00
82	12275 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA - SUSPENSÃO ORAL (200 + 40 MG)/5ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	FR	VITAPAN-VITAMEDIC	400.000	0,039	15.600,00
85	12283 - ÁGUA DESTILADA (ESTÉRIL) - AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	150.000	0,295	44.250,00
119	16890 - BENZILPENICILINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	TEUTO	30.000	8,50	255.000,00
125	19087 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	SAMTEC	1.300	0,611	794,30
140	21155 - ALENDRONATO SÓDICO 70MG	COMPRIMIDO	DELTA-CELLERA	65.000	0,16	10.400,00
147	21175 - CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	SANVAL	40.000	0,029	1.160,00
173	63698 - GLICEROL ENEMA 120MG/ML. FRASCO 250 ML.	FR	JP	400	5,374	2.149,60
200	69734 - DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	TEUTO	10.000	0,61	6.100,00
204	69818 - HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO/AMP	TEUTO	10.000	2,69	26.900,00
212	69931 - MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	HIPOLABOR	6.500	1,675	10.887,50
223	73488 - METFORMINA 500 MG.	COMPRIMIDO	TEUTO	3.500.000	0,075	262.500,00
929.122,70						

4533 - CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. (44.734.671/0001-51)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	9645 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	350.000	0,18	63.000,00
11	9646 - BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.600	1,89	4.914,00
20	9667 - CICLOPENTOLATO OFTÁLMICO (COLÍRIO CICLOPÉGICO) 10 MG/ ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5 ML	FRASCO	CRISTALIA	100	7,88	788,00
28	9677 - CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	100.000	0,19	19.000,00
41	9726 - IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	200.000	0,28	56.000,00
45	9739 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	190.000	0,65	123.500,00
46	9740 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	180.000	0,34	61.200,00
54	9762 - MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	200	1,10	220,00
58	9798 - PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	300.000	0,11	33.000,00
92	12328 - FENOBARBITAL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CRISTALIA	600	1,78	1.068,00
95	12336 - HALOPERIDOL - COMPRIMIDO - 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	0,125	2.500,00
96	12337 - HALOPERIDOL - COMPRIMIDO - 5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	250.000	0,18	45.000,00
103	12384 - MORFINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.500	2,35	8.225,00
128	19121 - CLORPROMAZINA 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	FRASCO	CRISTALIA	300	5,50	1.650,00
136	20554 - HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	4,70	4.700,00
148	21186 - CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	500.000	0,78	390.000,00
166	44360 - PREDNISONA 20 MG BLISTER FRACIONÁVEL	com	CRISTALIA	500.000	0,23	115.000,00
170	45042 - FENTANIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05MG/ML - AMPOLA 10ML	amp	CRISTALIA	200	5,68	1.136,00
177	63713 - NALOXONA 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	300	5,60	1.680,00
203	69816 - FENOBARBITAL40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	FR	CRISTALIA	800	3,49	2.792,00
211	69930 - METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	14,80	7.400,00
216	69948 - RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	300.000	0,107	32.100,00
974.873,00						

13188 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (75.014.167/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
133	19258 - SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR.	COMPRIMIDO	NUNES FARMA	1.400.000	0,029	40.600,00
40.600,00						

28544 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20.590.555/0001-48)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	9616 - ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PHARLAB	203.000	0,183	37.149,00
36	9711 - FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	VITAMEDIC	3.000.000	0,059	177.000,00
172	63691 - CEFTRIAXONA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. AMPOLA 2 ML + DILUENTE LIDOCAÍNA 1%.	AMPOLA	EUROFARMA	4.000	8,50	34.000,00
248.149,00						

32354 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.093.678/0001-85)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	9658 - CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	EMS	900.000	0,089	80.100,00
102	12379 - METRONIDAZOL - SUSPENSÃO ORAL - 40 MG/ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	EMS	300.000	0,045	13.500,00
112	15122 - SINVASTATINA 20MG.	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	3.000.000	0,054	162.000,00
116	15791 - OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	SUPERA	45.000	0,74	33.300,00
152	21216 - ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	EMS	50.000	0,45	22.500,00
153	21217 - FINASTERINA 5MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	300.000	0,50	150.000,00
461.400,00						

14273 - PROHOSP DIST. MED. LTDA (04.355.394/0001-51)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
90	12320 - ENOXAPARINA 40MG - SERINGA PREENCHIDA 0,4ML USO SUBCUTÂNEO.	SERINGA	CLEXANE / SANOFI	15.000	17,45	261.750,00
197	69730 - CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	ATENSINA / BOEHRINGE	5.000	0,19	950,00
202	69813 - ESPIRAMICINA 1,5 M UI	CÁPSULA	ROVAMICINA / SANOFI	15.000	3,45	51.750,00
314.450,00						

36195 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (05.782.733/0003-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	9669 - CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	10.000	2,60	26.000,00
118	16887 - ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT	700.000	0,39	273.000,00
155	21220 - HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	100.000	0,36	36.000,00
193	69665 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500/125MG	CÁPSULA	GLAXO	800.000	0,90	720.000,00
1.055.000,00						

30140 - ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA EPP (09.340.228/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
126	19099 - CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3 - 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	BIONATUS	1.500.000	0,104	156.000,00
156.000,00						

14293 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (81.706.251/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	9631 - AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	2.000.000	0,044	88.000,00
23	9670 - CLINDAMICINA 300 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	15.000	0,92	13.800,00
26	9675 - CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	200.000	0,25	50.000,00
30	9680 - DEXAMETASONA CREME 1% BISNAGA COM 10 G	BISNAGA	GREENPHARMA	50.000	0,95	47.500,00
35	9706 - SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FRASCO	NATULAB	12.000	0,74	8.880,00
37	9712 - FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	FARMACE	10.000	0,48	4.800,00
47	9745 - LIDOCAÍNA 2% - GEL - BISNAGA 30G.	BISNAGA	BRAINFARMA	16.000	2,30	36.800,00
49	9754 - METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	MERCK	3.500.000	0,069	241.500,00
55	9781 - NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CARTELA	BIOLAB	2.500	4,58	11.450,00
57	9793 - PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	20.000	0,07	1.400,00
65	9814 - VARFARINA 5 MG	COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	200.000	0,12	24.000,00
67	11585 - DIMENIDRATO + PIROXIDINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 + 50MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	6.000	1,24	7.440,00
69	11593 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E MAGNÉSIO - SUSPENSÃO ORAL 35,6MG+37MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	11.000	2,15	23.650,00
71	11600 - LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CARTELA	BIOLAB	32.000	1,59	50.880,00
76	12215 - CARBAMAZEPINA - SUSPENSÃO ORAL - 20MG/ML FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	UNIÃO QUIMICA	300.000	0,092	27.600,00
84	12281 - ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO - 5MG	COMPRIMIDO	NATULAB	20.000	0,035	700,00
94	12335 - GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	5.000	0,30	1.500,00
97	12338 - HALOPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	3.000	1,09	3.270,00
98	12339 - HALOPERIDOL - SOLUÇÃO ORAL - 2 MG/ML - FRASCO 20 ML	FR	UNIÃO QUIMICA	400	2,28	912,00
99	12340 - HALOPERIDOL DECANOATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 70,52 MG - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	8.000	4,49	35.920,00
104	12392 - OMEPRAZOL 40 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL + DILUENTE 10 ML	FRASCO/AMP	UNIÃO QUIMICA	27.000	24,60	664.200,00
105	12404 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	NATULAB	80.000	0,50	40.000,00
120	17067 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. AS LEVOTIROXINAS FORNECIDAS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA (LABORATÓRIO).	COMPRIMIDO	MERCK	1.500.000	0,071	106.500,00
121	17069 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. AS LEVOTIROXINAS FORNECIDAS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA (LABORATÓRIO).	COMPRIMIDO	MERCK	1.500.000	0,063	94.500,00
122	17071 - LEVOTIROXINA SÓDICA - 100 MCG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. AS LEVOTIROXINAS FORNECIDAS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA (LABORATÓRIO).	COMPRIMIDO	MERCK	900.000	0,067	60.300,00

123	19056 - ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 30ML	FRASCO	NATULAB	63.000	5,45	343.350,00
127	19109 - CETOPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	100.000	1,10	110.000,00
158	21247 - TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,50% - FRASCO 5ML.	FR	UNIÃO QUIMICA	1.000	1,80	1.800,00
160	42619 - IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FR	NATULAB	72.000	1,12	80.640,00
163	42647 - PREDNISONA - COMPRIMIDO - 5 MG	com	BRAINFARMA	250.000	0,069	17.250,00
164	42667 - PERMETRINA LOÇÃO TOPICA 5% FRASCO + PENTE FINO. OBS.: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS.	ML	NATIVITA	610.000	0,042	25.620,00
185	66055 - ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB) 380 MG DE EXTRATO SECO.	CÁPSULA	NATULAB	65.000	0,18	11.700,00
208	66925 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - BD	COMPRIMIDO	ROCHE	468.000	0,95	444.600,00
2.680.462,00						

VIGÊNCIA: 21/08/2021

1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 094/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 086/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31629 - MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA (02.459.406/0001-62)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	41	76773 - BOLA PARA BASQUETE INFANTIL	UN	STADIUM	16	66,00	1.056,00
13/08/2020	43	76775 - BOLA PARA HANDEBOL MIRIM	UN	CONVOY	16	91,00	1.456,00
13/08/2020	44	76776 - BOLA PARA VOLEIBOL	UN	IMPORT	16	66,00	1.056,00
TOTAL							R$ 3.568,00

36199 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (35.436.095/0001-75)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	38	76770 - BOLA PARA FUTEBOL INFANTIL	UN	MAGUSSY	16	73,80	1.180,80
13/08/2020	40	76772 - BOLA PARA BASQUETE	UN	STADIUM	16	65,90	.054,40
13/08/2020	42	76774 - BOLA PARA HANDEBOL FEMININO	UN	MAGUSSY	16	98,40	.574,40
TOTAL							R$ 3.809,60

805 - ADL COMERCIAL EIRELI EPP (15.267.298/0001-78)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	49	76796 - AMPLIFICADOR DE POTENCIA COM 02 CANAIS FUNÇÃO DE CORTE DE FREQUÊNCIA PASSA ALTAS (HPF) OU PASSA BAIXAS (LPF) INDEPENDENTE PARA CADA CANAL (100HZ); CHAVE DE LINK ENTRE OS CANAIS; EFICIÊNCIA SUPERIOR À 90%, RESULTANDO EM MENOR CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO AQUECIMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO LINEAR E AMPLIFICAÇÃO CLASSE D; CONEXÕES DE ENTRADA BALANCEADAS COM CONECTOR XLR; CONEXÕES DE SAÍDA POR CONECTOR SPEAKON OU EUROBLOCK; LIMITER: PROTEÇÃO CONTRA DC NA SAÍDA, PADRÃO RACK 1 UNIDADE; POTÊNCIA DE SAÍDA: 2 X 400W 4OHMS; 2 X 200W 8OHMS; BRIDGE: 800W 8OHMS; SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 1V/0DBV; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ À 20KHZ, 1W @ 8OHMS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: STEREO 20K/MONO 10K; FATOR DE DAMPING: >400 DE 20 À 200HZ; BIVOLT SELECIONÁVEL. 2 LEDS AMARELOS INDICADORES DE LIMITER; 2 LEDS VERDES INDICADORES DE SINAL; 2 LEDS BICOLOR INDICADORES DE OPERAÇÃO; 4 LEDS AMARELOS INDICADORES DE FILTRO. POTENCIOMETROS CONTROLADORES DE NÍVEL; CHAVE DE ACIONAMENTO LIDA/DESLIGA. FILTRO CHAVE DE ACIONMENTO DE FILTRO CONECTORES DE ENTRADA: 2X XLR FÊMEA, ALIMENTAÇÃO: CABO 3 PINOS (PADRÃO BRASILEIRO); CONTROLE: 1 CHAVE DE LINK/BRIDGE	UN	DB SERIES	1	2.545,00	2.545,00
13/08/2020	62	76802 - REPLETOR PARA LED FEITO EM ALUMÍNIO INJETADO 54 LEDS, DIVIDIDOS EM: 12 VERMELHOS, 12 VERDES, 12 AZUIS, 12 BRANCOS E 6 ÂMBAR. ESSE EQUIPAMENTO FUNCIONA TANTO NO MODO DMX, QUANTO NO AUTOMÁTICO E MASTER/SLAVE, ALÉM DISSO O MODELO POSSUI EFEITO ESTROBO.	UN	PLS	6	730,00	4.380,00
TOTAL							R$ 6.925,00

15766 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME (00.441.103/0001-97)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	33	76768 - CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE MATERIAL LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO.	UN	KLOFER	2	1.039,00	2.078,00
13/08/2020	35	27531 - BANDEIRA BANDEIRA ESPORTIVA OFICIAL DO BRASIL. MEDINDO: 0.90X1.28-M, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DUPLA FACE	UN	TANDER	1	140,00	140,00
13/08/2020	37	76769 - BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO BOLA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE PRODUÇÃO TERMO SOLDADA COM PESO 410 A 440-G E CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A64-CM COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UN	NEW BALL	16	82,65	1.322,40
13/08/2020	39	76771 - BOLA PARA FUTEBOL COM GUIZO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL)	UN	PENALTY	5	112,90	564,50
13/08/2020	45	34345 - APITO APITO ESPORTIVO OFICIAL PARA ARBITRAGEM, MODELO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO COR PRETO COM MEDIDA DE, 45MM DE COMPRIMENTO X 20MM DE LARGURA, COM ARGOLA METÁLICA. COM ABERTURA CENTRAL PARA SAÍDA DO SOM, O MESMO DEVERÁ ACOMPANHAR CORDÃO EM NYLON COM REGULAGEM DEAJUSTE, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, DEVERÁ ACOMPANHAR GANHOEGIRADOR PARA FIXAÇÃO NO APITO.	UN	ROCK	5	4,99	24,95
TOTAL							R$ 4.129,85

31780 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME (23.964.820/0001-07)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	46	76792 - TELA DE PROJEÇÃO 120"" (2,43MX1,82M) SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO "MATE" PARA PROJEÇÃO FRONTAL, GANHO DE LUMINOSIDADE 1.1 OU SUPERIOR, ÂNGULO DE VISÃO DE 100°, OU SUPERIOR, REFORÇO ESTRUTURAL DA SUPERFÍCIE PARA EVITAR ENRUGAMENTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ENROLAMENTO MANUAL POR SISTEMA DE CATRACA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, BORDAS PRETAS NAS LATERAIS (TODA A VOLTA). MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	UN	NARDELLI	1	2.394,00	2.394,00
TOTAL							R$ 2.394,00

14620 - REGENSY COM. LTDA -ME (03.970.005/0001-35)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	61	76801 - CORTINAS EM PLATÉIA CADA UMA COM DOIS PANOS DE 0.90M X 2.20M, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E RODÍZIOS REFORÇADOS DE "NYLON", EM VELUDO SINTÉTICO IGNIFUGADO NA COR PRETO FOSCO, FRANZIDO IGUAL ROTUNDA, CARRINHOS REFORÇADOS COM RODÍZIOS DE "NYLON".	UN	R.G.	2	2.490,00	4.980,00
13/08/2020	65	76703 - ESCADA ALUMÍNIO - TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, ALTURA 2.50M DE ALTURA.	UN	MOR	1	289,00	289,00
TOTAL							R$ 5.269,00

29989 - COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME (24.747.469/0001-57)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	47	76793 - PROJETOR, TECNOLOGIA: 3LCD, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRA/MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768 PIXELS) CONTRASTE: 15.000:1, REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, LUMINOSIDADE/BRILHO: 3.600 LÚMENS EM CORES E 3.600 LÚMENS EM BRANCO, TIPO: FOCO MANUAL, ZOOM: 1.0 – 1.2, ÍNDICE DE PROJEÇÃO (THROWRATIO): 1,49 – 1,77:1, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8M – 2.17M, TAMANHO DA IMAGEM: 30" – 300", CORREÇÃO TRAPEZOIDAL VERTICAL: +/- 30 GRAUS, AUTOMÁTICO. CORREÇÃO TRAPEZOIDAL HORIZONTAL: +/- 30 GRAUS, MANUAL. ENTRADAS HDMI, VGA (D-SUB 15-PINOS), ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO RCA (AMARELO/BRANCO/VERMELHO), USB TIPO A (MEMÓRIA USB, ADAPTADOR (WI-FI), USB TIPO B, (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), TRAVA KENSINGTON, ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 100 – 240 V AC, 50/60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA: 277W (MODO NORMAL) / 207W (MODO ECO) / 0,26W (EM ESPERA).	UN	EPSON	1	3.989,00	3.989,00
TOTAL							R$ 3.989,00

36350 - ELIMAX COMERCIO E SERVICOS EM ARTE CENICA LTDA (09.615.826/0001-30)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	58	61123 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM E	UN	ELIMAX	1	3.900,00	3.900,00

		VÍDEO PROJEÇÃO. INCLUI SUPORTE METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS DE SOM E PROJEÇÃO.					
13/08/2020	64	61123 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. INCLUI SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE REFLETORES PAR LED.	UN	ELIMAX	1	3.000,00	3.000,00
TOTAL						R$ 6.900,00	

34868 - AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (77.578.524/0001-99)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	36	26285 - COLCHONETES - COLCHONETE ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, FIRME E MACIA 100% POLIURETANO D.26 COM. MEDIDA DE: 1.00X0.60X0.05-M, REVESTIDO EM NAPA	UN	VITTAFLEX	40	42,00	1.680,00
		0.30-MM. COM ACABAMENTO DAS COSTURAS EM LINHA DE NYLON REFORÇADA E RESISTENTE, E EM UM DOS CANTOS E OU NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DO PROGRAMA E A MARCA DO FABRICANTE EM SISTEMADEIMPRESSÃO E OU ETIQUETA DE ACABAMENTO					
TOTAL						R$ 1.680,00	

355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	51	76797 - SUBWOOFER ATIVO	UN	FRAHM	2	2.950,00	5.900,00
TOTAL						R$ 5.900,00	

12924 - FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP (11.943.540/0001-25)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	7	76682 - PUFE REDONDO ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO E COMPENSADA, REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIURETANO (D26) E COURO SINTÉTICO. POSSUI PEQUENOS PÉS EM PLÁSTICO INJETADO. PESO: 4,1KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: H 40CM, DIÂMETRO 40CM. COR PRETO. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	FARIAS	6	48,00	288,00
TOTAL						R$ 288,00	

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	2	76753 - ESTANTE SIMPLES COM BASE INFERIOR FECHADA. ESTANTE COM UMA FACE CO ALTURA DE 200 CM TOTALMENTE EM AÇO, MODELO SIMPLES FACE COM 5 PRATELEIRAS, REGULAVEIS E REMOVÍVEIS. GRADUÁVEIS EM PASSOS DE 60MM E BASE, CONTENDO GUARNIÇÃO NA COLUNA,	UN	W3	7	475,00	3.325,00
		FORMANDO ATÉ 6 NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO. TOTALMENTE EM AÇO TRATADO POR PROCESSO DE DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA A PÓ (HÍBRICO EPÓXI/POLYESTER) ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO, SEGUINDO SECAGEM POR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. ESPESSURA DA TINTA ACIMA DE 80 MICRONS E RESISTENTE À EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA DE 420 HORAS E À EXPOSIÇÃO À CÂMARA ÚMIDA DE 400 HORAS. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.					
13/08/2020	9	76757 - ESTANTE - CARRINHO MÓVEL ESTANTE CARRINHO MOVEL COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MACIÇA, COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, COM TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO – FORMÁVEL A VÁCUO O RESTANTE DA PEÇA DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA ESMALTE A BASE D'AGUA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO REALIZADO PELO IPT, CETEMO OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, ATESTADO A CONDIÇÃO ACIMA, SEM O QUE SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NAS MEDIDAS: H650 X P350 X L400. NA COR: BRANCA. (DEBAIXO MESAS EXPOSIÇÃO). COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	GIRO	3	600,00	1.800,00
13/08/2020	15	76763 - CAVALETE EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO CAVALETE EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO)	UN	STL	22	59,00	1.298,00
		CERTIFICADA 'FSC', TINGIDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO. H=71CM, L=55CM, PRF.=30CM, PESO=4,0KG. (SALA MULTIUSO). OBS. PARA TAMPO DE MESA. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.					
13/08/2020	23	76788 - BANCADA CABINE BANCADA CABINE COM 3.6M X 0,60M, ESPESSURA 20MM, MDF, ALTURA ACABADA 0.75 M, INSTALADAS COM 6 CANTONEIRAS DE FERRO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	EKO	1	890,00	890,00
13/08/2020	25	76789 - CABIDEIRO CABIDEIRO EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO E PINTURA EPOXI A PÓ. ALTURA REGULÁVEL. UMA PRATELEIRA ARMADA E RODÍZIOS EM NYLON, SEM TRAVA. H= 0,94, A 1,68M, L= 1,2 E, P= 3KG.GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	EL	1	330,00	330,00
13/08/2020	26	48807 - LIXEIRA CESTO PARA LIXO CIRCULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DETALHE EM PLÁSTICO INJETADO. COM BASE E TAMPA COM PRENDEDOR DE SACO PLÁSTICO. H= 32,5 CM, L= 21 CM, DIÂMETRO= 21 CM, PESO= 0,9KG.GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	UN.	MOR	12	143,00	1.716,00
13/08/2020	27	76790 - TAPETE REDONDO TAPETE REDONDO COLORIDO. SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE FILAMENTOS DE POLIAMIDA E BASE 100% POLIÉSTER, TIPO FELTRO, COM ACABAMENTO DE BORDA EM OVERLOQUE. MEDIDAS EM CM 25X150 DIÂMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	PRATA	1	465,00	465,00
13/08/2020	28	76791 - BANCO PARA AREA BANCO PARA AREA EXTERNA.	UN	BRASIL	2	390,00	780,00
		PÉSCONFECCIONADOS EM FERRO CHATO, 4X5/16", COM CINCO RIPAS DE MADEIRA NO ASSENTO, E 3 RIPAS DE MADEIRA NO ENCOSTO, ENVERNIZADAS MEDINDO 8X3X160 CM FIXADAS AOS PÉS ATRAVES PARAFUSOS FRANCESES. PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES H=70 CM, L= 80 CM, E C= 60 CM.GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.					
13/08/2020	29	76717 - BIBLIOCANTO BIBLIOCANTO COM SINALIZADOR. CONFECÇÃO EM AÇO. PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, H=20 CM , LARGURA = 15,5 CM, BASE 13 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	W3	18	19,00	342,00
13/08/2020	32	76767 - REDES PARA VOLEIBOL CONJUNTO PARA VOLEI (POSTE FOGO H255 REDE NYLON 2 MM)	UN	PG	1	400,00	400,00
13/08/2020	48	76794 - MIXER ANALOGICO COM 16 ENTRADAS COM EFEITOS INTEGRADOS, PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA BAIXO, EQUALIZADOR DE 3 BANDAS POR CANAL COM BANDAS MÉDIAS VARRÍVEIS POR CANAL, EFEITOS REVERBS, DELAYS, CHORUS, SLAPDELAY, COM TAPDELAY. • LIMITADO RES (COMPRESSORES DE ALTA PROPORÇÃO) NOS CANAIS DE ENTRADA. • REPRODU ÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO USB DE 2 ENTRADAS/2 SAÍDAS. • ENTRADA S SELECIONÁVEIS HI-Z PARA GUITARRAS, BAIXOS E OUTROS INSTRUMENTOS. • FILTROS HI-PASS (LOW-CUT) E PHANTOMPOWER DE	UN	CSR	1	3.050,00	3.050,00
		48V EM TODOS OS CANAIS DE MICROFONE. • ROTEAME NTO DE ÁUDIO ABRANGENTE COM 4 SUB GRUPOS. • FADERS DE 100MM. • CONSTRU ÇÃO METÁLICA ROBUSTA PARA QUALIDADE E CONFIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM NÍVEL DE TURNÊ. • FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL INTERNA 09-240V 50-60HZ .					
13/08/2020	50	76695 - CAIXA ACÚSTICA MODELO VERTICAL ARRAY PASSIVA COMPOSTA POR 4X ALTO FALANTES DE 4,5 POLEGADAS E 1 DRIVER DE COMPRESSÃO COM DIAFRAGMA DE TITANIUM, ACOPLADO AO GUIA DE ONDAS DE ABERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAIS, POTENICA AES 250W, DIVISOR PASSIVO DE 2 VIAS COM FILTRO DE 2000 HZ, TOPOLOGIA LINKWITZRILEY 12DB. REPOSTA DE FRENQUENICA +6-6DB DE 130 HZ-20KHZ	UN	AMW	4	2.480,00	9.920,00

		CONECTORES SPEAKON, COPO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE METAL. SISTEMA DE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM BUMPER E OU ACOPLAMENTO DE ATÉ 4 CAIXAS EM IÇAMENTO VERTICAL. SENSIBILIDADE CONTINUA 124DB.					
13/08/2020	52	31162 - FILTRO DE LINHA CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA: 20 AMPÈRES, COM 8 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO, SENDO 6 TOMADAS NA PARTE TRASEIRA E 2 TOMADAS NA PARTE FRONTAL, COM VOLTIMETRO DIGITAL, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, CABO DE ALIMENTAÇÃO 3 VIAS COM 1 METRO.	UN	ONEAL	1	279,00	279,00
13/08/2020	53	55385 - MICROFONE COM FIO MICROFONE DINÂMICO	UN	CSR	2	260,00	520,00
		CARDIÓIDE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20 KHZ, COM CHAVE LIGA E DESLIGA, PROTEÇÃO ANTIPUF. CORPO EM AÇO CARBONO.					
13/08/2020	54	7496 - MICROFONE SEM FIO UHF, BANDA A OU B, ABAIXO DE 700 MHZ, COM 1 BASTÃO DINÂMICO, CARDIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20 KHZ, COM 81 CANAIS DE FREQUÊNCIAS DE TRANSMISSÃO, SAÍDA BALANCEADA TIPO XLR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 90-240VOLTS, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS TIPO AA. CHAVE LIGA E DESLIGA NO BASTÃO, CHAVE DE MUTE NO BASTÃO.	UN	CSR	1	3.050,00	3.050,00
13/08/2020	55	76798 - RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PADRÃO 19'. 20 UNIDADES DE RACK DE ALTURA.	UN	ASK	1	145,00	145,00
13/08/2020	56	7496 - MICROFONE SEM FIO UHF, BANDA A OU B, ABAIXO DE 700 MHZ, COM 2 HEADSETS DINÂMICOS, CARDIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20 KHZ, COM 81 CANAIS DE FREQUÊNCIAS DE TRANSMISSÃO, SAÍDA BALANCEADA TIPO XLR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 90-240VOLTS, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS TIPO AA. CHAVE LIGA E DESLIGA NO BODYPACK.	UN	CSR	1	1.250,00	1.250,00
13/08/2020	60	76800 - ROTUNDA EM 2 PANOS DE 5.00M X 3.80M CADA UM, COM MANOBRA MANUAL SEM CONTRAPESO, EM VELUDO SINTÉTICO IGNIFUGADO NA COR PRETO FOSCO, FRANZIDO 2,5M DE TECIDO PARA CADA METRO. ACABADO DE CORTINA, COM TRILHO DUPLO DE ALUMÍNIO E	UN	MOR	1	13.250,00	13.250,00
		CARRINHOS REFORÇADOS COM RODÍZIOS DE "NYLON".					
13/08/2020	63	76803 - CONTROLADORA DMX – 192 CANAIS, SAÍDA DMX: 1 X XLR 3 PINOS FÊMEA, 12 SCANNERS DE 16 CANAIS. 23 BANCOS DE 8 CENAS CADA, TOTALIZANDO 184 CENAS. 8 FADERS PARA AJUSTE DO SINAL DMX DE 0-255. 2 FADERS PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DE CHASE E TEMPO DE FADE (TRANSIÇÃO). MICROFONE EMBUTIDO. FUNÇÃO BLACKOUT. BILVOT AUTO. DIMENSÕES: 19" X 5,25 X 3" (POLEGADAS). PESO: 2,5 KG.	UN	DMS	1	345,00	345,00
TOTAL							R$ 43.155,00

31083 - OSMAR ORLANDI JUNIOR ME (22.417.394/0001-10)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	4	76719 - CARRINHO PARA LIVROS CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 02 PRATELEIRAS INCLINADAS 01 PRATELEIRA PLANA 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. H=105CM L=53CM PROF.=53CM. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	MSI INDUSTRIA	1	610,00	610,00
13/08/2020	10	76758 - MESA EM TUBO DE AÇO E TAMPO MDF BASE DE MESA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ. TAMPO EM MDF (MEDIUMDENSITYPARTICL EBOARD) 0,75X1,30M, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	MSI INDUSTRIA	15	165,00	2.475,00
13/08/2020	12	76760 - MESA EM FIBRA DE MADEIRA MEDINDO (1,40X0,95X0,75M), BASE DE MESA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ.	UN	MSI INDUSTRIA	3	230,00	690,00
		TAMPO EM MDF (MEDIUMDENSITYPARTICL EBOARD) REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.					
13/08/2020	18	76777 - CADEIRA TIPO EMPILHÁVEL COR: PRETO FOSCO, ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.ESTRUTURA:EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. PONTEIRA DE POLIPROPILENO. PESO SUPORTADO: 90 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	MSI INDUSTRIA	58	70,00	4.060,00
13/08/2020	19	76778 - CADEIRA ALTA PARA CAMARIM-GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO COM ESPUMA DE POLIURETANO MOLDADAS, ESTRUTURA EM ACABAMENTO PINTADO. PARTES METÁLICAS DOS PRODUTOS RECEBEM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, POR PROCESSO DE DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO SEGUIDO DE PINTURAAPÓ (HIBRIDO EPOXI/POLYESTER) ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO E SEGUIDO DE SECAGEM POR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.DIMENSÃO L= 380, P=380, EH=780. COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	MSI INDUSTRIA	4	220,00	880,00
13/08/2020	24	76787 - ESPELHO COM MOLDURA DE ALUMINIO 5.00M X 0.60M, PARA TOUCADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	MSI INDUSTRIA	1	1.100,00	1.100,00
13/08/2020	31	76766 - CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	UN	MSI INDUSTRIA	1	900,00	900,00
13/08/2020	57	4654 - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 7020U, CAPACIDADE DA MEMÓRIA RAM, 4GB, CAPACIDADE DO HD 500GB, TIPO DE	UN	LENOVO	1	2.950,00	2.950,00
		TELA FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, TAMANHO DA TELA 15,6", MODELO DO SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS10 HOME, PROCESSADOR VELOCIDADE ATÉ 2,30GHZ, MEMÓRIA CACHE 3MB L3, BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 2133 MHZ, HDD VELOCIDADE DE ROTAÇÃO H5400RPM. CONEXÃO HDMI, BLUETOOTH 4.1, PLACA DE REDE, 10/100 LAN, PLACA WIRELESS, 802.11 AC 1X1, TIPO DE TECLADO, PORTUGUÊS/BR – TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, TOUCHPAD, SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, CONEXÕES USB: 2 USB 3.0, 1 USB 2.0 – SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE) – ENTRADA PARA MICROFONE: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO) – ETHERNET RJ45 (LAN), BATERIA 3 CÉLULAS (43WH). ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100-240V). FONTE FONTE ADAPTADORA: 40 WATTS.					
13/08/2020	59	76799 - URDIMENTO COM 10 TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 2", COMPRIMENTO DE 8.00M, FIXADOS DE METRO EM METRO NA LAJE, À 0.20M ABAIXO DO FORRO ACÚSTICO, NO SENTIDO TRANSVERSAL DA SALA, ENTRE A CABINE E A ROTUNDA (PANO DE FUNDO), ESPAÇAMENTO ENTRE OS TUBOS DE 1.00M	UN	MSI INDUSTRIA	1	16.500,00	16.500,00
TOTAL							R$ 30.165,00

7623 - GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (12.614.761/0001-12)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	1	76683 - ESTANTE DUAS FACES, 100X580X2000MM - DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS – ALTURA: 2000MM +/- 40MM. LARGURA: 1000MM +/-	UN	RCH / ED8PR	6	890,00	5.340,00
		40MM.PROFUNDIDADE: 580MM +/- 20MM.ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, COMPOSTA POR: DUAS COLUNAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 16 (1,50 MM) COM ALTURA DE 2,00 (DOIS) METROS, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 0,6 CM PELO SISTEMA DE CREMALHEIRA; UMA BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM 01 (UM) REFORÇO INTERNO EM ÔMEGA SOLDADO NA BASE CONFECCIONADO TAMBÉM EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE COM SUPORTE PARA ENCAIXE DAS COLUNAS LATERAIS; UMA TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM) DOBRADO EM FORMA DE "U", FIXADOS AS COLUNAS ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO; OITO PRATELEIRAS					

		CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 22 (0,75 MM), SISTEMA DE ENCAIXE SOLDADO NAS LATERAIS DE CADA PRATELEIRA, QUE PERMITEM A UNIÃO A 02 (DOIS) APARADORES LATERAIS COM CANTOSARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, ARESTAS CORTANTES OUREBARBASPELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS).NIVELADORES FIXADOS NA BASE DAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO, REVESTIDOS DE NYLON PARA O DESLOCAMENTO DO MÓVEL SEM CAUSAR DANOS A PISOS E REVESTIMENTOS. ACABAMENTOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE					
		IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210ºC. TODO MATERIAL DEVERATER PERFEITO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.					
13/08/2020	6	76755 - POLTRONA MODULO DE 01 LUGAR ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS ELLIOTTI) E PQERCINTA ELÁSTICA REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIURETANO (D33/D18), MANTA ACRILICA E COURO SINTÉTICO. COR PRETO. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	GM/ SF1	2	215,00	430,00
13/08/2020	11	76759 - ESTANTE EM MDF ESTRUTURA COM PAINEL DE MDF (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ACABAMENTO EM BP (BAIXA PRESSÃO). REVESTIMENTO MELANÍMICO E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS NAS DIMENSÕES (0,86X1,27M). COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	GM/ ESP	1	229,00	229,00
13/08/2020	14	76762 - MESA RETANGULAR MESA RETANGULAR EM MDF (E-25MM -1,4 X 0,6M). COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	GM/ M140	3	205,00	615,00
13/08/2020	17	76765 - ARMÁRIO FECHADO ARMÁRIO FECHADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM BORDAS EM PCV. POSSUI 2 PORTAS COM REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM EPÓXI-PÓ, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAVE DOBRÁVEL E SAPATAS AJUSTÁVEIS. H=160CM, L=94CM, PROF.=50,4CM. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	GM/M390A.	8	490,00	3.920,00
13/08/2020	20	76780 - CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO MÉDIO SEPARADOS ESTRUTURA EM MADEIRA	UN	GM/C256	7	230,00	1.610,00
		LAMINADA, MOLDADA AO CALOR, PROTEGIDA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E COM INIBIDORES DE UMIDADE. ESPESSURA 12MM. MONTAGEM COM PORCAS TIPO "GARRA" INDESTRUTÍVEIS. ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA RESILIÊNCIA ,DE 55 KG+-5KG/M3, TIPO ECOLÓGICO E ISENTO DE CFC. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE EM AÇO CINCO PATAS, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS COMPRIMIDO. COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.					
TOTAL						R$ 12.144,00	

31567 - MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (26.655.819/0001-80)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	3	76754 - ESTANTE UMA FASE. ESTRUTURA E PRATELEIRAS CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE+PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COMPOSIÇÃO: 04 PRATELEIRAS, H = 200CM, L = 100CM, PROF.= 32CM. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	CENTAURO	3	560,00	1.680,00
13/08/2020	5	76676 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS CORPO EM AÇO, FRENTE EM LAMINADO PADRÃO LISO EM COR. TRILHOS TELESCOPICOS E CONTRAPESO. REFERENCIASECURIT OU EQUIVALENTE.. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.	UN	NILMAR	3	350,00	1.050,00
TOTAL						R$ 2.730,00	

1030 - EKOMOB COMERCIO LTDA EPP (15.825.521/0001-55)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	13	76761 - MESA DE CENTRO BAIXA BASE EM MADEIRA MACIÇA CILINDRICA, ESPESSURA 2CM MULTILAMINADA COM	UN	EKOMOB	1	319,00	319,00
		ACABAMENTO EM PINTURA. POSSUI SAPATAS REGULÁVEIS PARA PEQUENOS DESNÍVEIS DE PISO. TAMPO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC. COR CINZA. GARANTIA MINIMO DE 2 ANOS.					
13/08/2020	16	76764 - TAMPO PARA MESA DE DESENHO TAMPO PARA MESA DE DESENHO 90X120 COM AS DUAS FACES E AS BORDAS REVESTIDAS DE BRANCO. O TAMPO É INTERNAMENTE AGLOMERADO ESPECIAL DE 18MM. (SALA MULTIUSO). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	EKOMOB	11	70,00	770,00
13/08/2020	22	76786 - TOUCADOR 5.00M X 0.50M, ESPESSURA 20MM, MDF, ALTURA ACABADA 0.75 M, INSTALADOS COM 2 CANTONEIRAS DE FERRO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	EKOMOB	1	800,00	800,00
TOTAL						R$ 1.889,00	

36351 - ANDRE ANTONIO TAVARES (29.140.254/0001-97)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	8	76756 - MESA DE EXPOSIÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE, COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, COM TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FACE INFERIOR EM LAMINADO MALAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, ESTRUTURA COM 4 PÉS TUBULARES DE SECÇÃO QUADRADA DE 40 X 40 X 1,5MM. ELEMENTO DE UNIÃO DOS PÉS, LONGARINAS DE AÇO DE CHAPA 14(2MM) DOBRADO E PUNCIONADO. PINTURA	UN	META X/DENVER	1	1.000,00	1.000,00
		PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO. AS PARTES METÁLICAS DO PRODUTO RECEBEM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO POR PROCESSO DE DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO DE PINTURA A PÓ (HÍBRICO EPÓXI/POLYESTER). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO REALIZADO PELO IPT. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS					
TOTAL						R$ 1.000,00	

36352 - ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (34.075.109/0001-00)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13/08/2020	21	76781 - CADEIRA EMPILHAVÉL ESTOFADA. UTILIZA BASE FIXA INOX. ESTRUTURA COMPOSTA DE TUBO DE AÇO INOX ½ X 418MM. SUPORTEDE AÇO EST 20X25, TRAVA DE FERRO, ½ X418 MME BARRA DE FERRO TREFILADO ½ X 6000. NAS MEDIDAS : L 40 X ALT 82 X P 48 CM. (16 CADEIRAS P/ SALA MULTIUSO; 5 P/ BIBLIOTECA; 13 P/ TELECENTRO. COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UN	PELLEGRIN	83	472,00	39.176,00
TOTAL						R$ 39.176,00	

VIGÊNCIA: 25/08/2021

1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 103/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 088/2020 - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS,** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34613 - STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (11.325.330/0003-35)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	24377 - ÓLEO DIESEL NO TANQUE- DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 03 TANQUES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS CADA (INCLUINDO 01 BOMBA INDUSTRIAL, 01 FILTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO).	L	STANG	130.000	2,948	383.240,00
4	21420 - ÓLEO DIESEL S10 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS (INCLUINDO 01 BOMBA INDUSTRIAL, 01 FILTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO).	L	STANG	330.000	2,929	966.570,00
					Total (R$):	1.349.810,00

VIGÊNCIA: 26/08/2021

1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 106/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 087/2020** AQUISIÇÃO DE POSTES DE AÇO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	73217 - POSTE DE AÇO com corpo contínuo circular CURVO SIMPLES, 11,3m de altura útil (12,3m total) fixação por engastamento. Desmontável, fabricado em chapa de aço carbono com solda longitudinal e conicidade constante, sem soldas transversais. Diâmetro no topo de 89mm e na base de 168mm. A curva possui projeção de 2.500mm e raio de 2900mm. Fornecido com uma janela para inspeção a 600mm do solo com tampa e parafusos em aço inox. Galvanizado a fogo, interno e externamente conforme as normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT. Pintado na cor branca.	Un	FOXONI	50	1.921,00	286.150,00
2	73218 - POSTE DE AÇO com corpo contínuo circular CURVO DUPLO, 11,3m de altura útil (12,3m total) fixação por engastamento. Desmontável, fabricado em chapa de aço carbono com solda longitudinal e conicidade constante, sem soldas transversais. Diâmetro no topo de 89mm e na base de 168mm. A curva possui projeção de 2.500mm e raio de 2900mm. Fornecido com uma janela para inspeção a 600mm do solo com tampa e parafusos em aço inox. Galvanizado a fogo, interno e externamente conforme as normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT. Pintado na cor branca.	Un	FOXONI	90	2.250,00	225.000,00
3	73219 - POSTE DE AÇO com corpo contínuo circular CURVO TRIPLO, 11,3m de altura útil (12,3m total) fixação por engastamento. Desmontável, fabricado em chapa de aço carbono com solda longitudinal e conicidade constante, sem soldas transversais. Diâmetro no topo de 89mm e na base de 168mm. A curva possui projeção de 2.500mm e raio de 2900mm. Fornecido com uma janela para inspeção a 600mm do solo com tampa e parafusos em aço inox. Galvanizado a fogo, interno e externamente conforme as normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT. Pintado na cor branca.	Un	FOXONI	90	2.589,00	259.900,00
					Total (R$):	787.050,00

VIGÊNCIA: 26/08/2021

1º Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Pregão Presencial nº 107/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 089/2020 - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

35319 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA. (27.779.566/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	21581 - PASSAGENS AEREAS	R$	-	504.000	1,00	504.000,00
Total (R$):						504.000,00

VIGÊNCIA: 26/08/2021

1º Publicação.

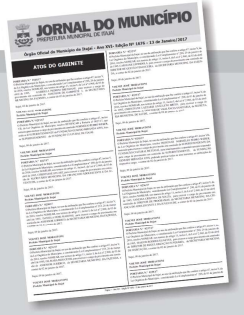

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

O NOSSO JORNAL!

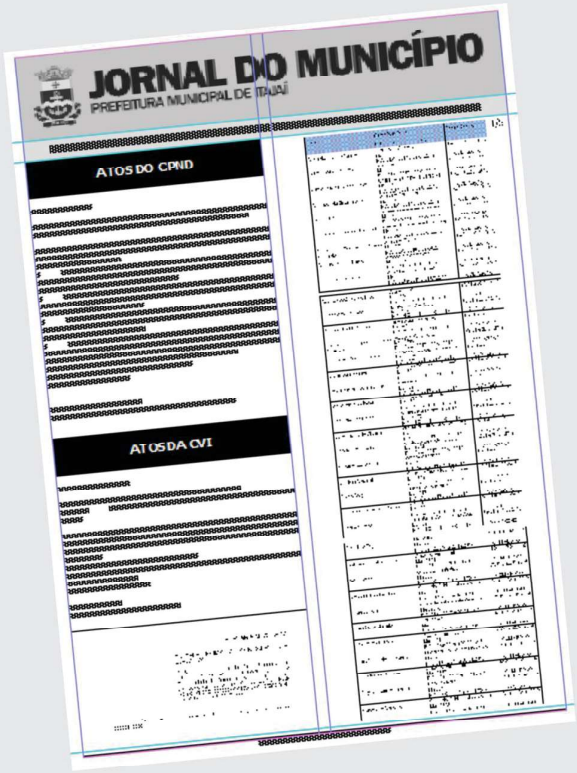

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ